

DIÁRIO DA JUSTIÇA



do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Sexta Feira, 16 de Março de 2007 Nº 7579

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO DO VICE

Protocolo: 29490/2006
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 17011/2006 - Classe: II-15)

RECORRENTE(S): BANCO FINASA S.A.
Advogado(s): Dr. (a) **MARCIA MARIA DA SILVA**
DRª CRISTINA DREYER e OUTRO(S)
RECORRIDO(S): JOSÉ CÉSAR MACHADO DA SILVA
Advogado(s): DR. JEFFERSON TAVITIAN
DR. ALEXSANDRO MANHAGUANHA
OUTRO(S)

DESPACHO DE FLS. 446-447/TJ: "(...) Isto posto, com essas considerações, determino a **intimação do recorrente** para realizar a complementação do porte de remessa e retorno dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias". Publique-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007.

Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Vice-Presidente TJ/MT

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de março de 2007.

BELª. SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário



Presidente:
Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente:
Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral de Justiça:
Orlando de Almeida Perri

TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Evandro Stábele
Des. Márcio Vidal
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Des. Juvenal Pereira da Silva

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária
Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa
Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente
Des. Ernani Vieira de Souza
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Desa. Shelma Lombardi de Kato
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. José Jurandir de Lima
Des. Munir Feguri
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Jurandir Florêncio de Castilho
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Paulo da Cunha
Des. José Silvério Gomes

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês
Salão Oval da Presidência
Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Des. Antônio Bitar Filho
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Des. Donato Fortunato Ojeda
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. Leônidas Duarte Monteiro
Des. José Ferreira Leite
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. José Silvério Gomes
Des. Sebastião de Moraes Filho
Des. Juracy Persiani
Des. Márcio Vidal

TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Manoel Ornellas de Almeida
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Des. Diocles de Figueiredo
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Rui Ramos Ribeiro
Des. Juvenal Pereira da Silva

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 03
Des. Licínio Carpinelli Stefani - Presidente
Des. José Tadeu Cury
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes
Juiz Substituto de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02
Des. Antônio Bitar Filho - Presidente
Des. Donato Fortunato Ojeda
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
Dra. Clarice Claudino da Silva
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02
Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente
Des. Evandro Stábele
Des. Guiomar Teodoro Borges
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto
Juiz Substituto de 2º grau

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01
Des. Benedito Pereira do Nascimento
Presidente
Des. José Silvério Gomes
Des. Márcio Vidal
Dra. Marilisen Andrade Adário
Juiz Substituta de 2º grau

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01
Des. Leônidas Duarte Monteiro-Presidente
Des. Orlando de Almeida Perri
Des. Sebastião de Moraes Filho
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha
Juiz Substituto de 2º grau

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03
Des. José Ferreira Leite-Presidente
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos
Des. Juracy Persiani
Dr. Marcelo Souza de Barros
Juiz Substituto de 2º grau

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04
Desa. Shelma Lombardi de Kato - Presidente
Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Des. Rui Ramos Ribeiro
Dra. Graciama Ribeiro de Caravellas
Juiz Substituta de 2º grau

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04
Des. Manoel Ornellas de Almeida-Presidente
Des. Paulo da Cunha
Des. Omar Rodrigues de Almeida
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro
Juiz Substituto de 2º grau

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04
Des. Diocles de Figueiredo-Presidente
Des. José Luiz de Carvalho
Des. Juvenal Pereira da Silva
Dr. Cirio Miotto
Juiz Substituto de 2º grau



**PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DECISÃO DO RELATOR**

Protocolo: 12278/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 12278/2007 Classe: 15-Cível
Origem : COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
AGRAVANTE(S): CARLOS ROBERTO JOSÉ LUIZ E OUTRO(S)
Advogado(s): LINDALVA DE FATIMA RAMOS - DEFENSORA PUBLICA
AGRAVADO(S): MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
Advogado(s): Dr. DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO
OUTRO(S)
DECISÃO DE FLS. 78-TJ: "Nos termos do artigo 501 do CPC, homologo a desistência, a fim de que produza os efeitos legais e NEGÓ seguimento ao presente agravo com fulcro no art. 557 do CPC".
Cuiabá, 12 de março de 2007
Des. Jose Tadeu Cury
Relator

Protocolo: 19037/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19037/2007 Classe: 15-Cível
Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
AGRAVANTE(S): ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITAL DE CUIABÁ, POR SUA SUCESSORA, IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado(s): Dr. JORGE LUIZ BRAGA
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S.A
Advogado(s): Dr. HELIOMAR CORREA ESTEVES E
OUTRO(S)
DECISÃO DE FLS. 278-285-TJ: "...NEGÓ-lhe seguimento na forma do artigo 557 do CPC."
Cuiabá, 13 de março de 2007
Des. Licínio Carpinelli Stefani
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de março de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretária

**PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Protocolo: 14277/2007
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48745/2006 - Classe: II-25)

RECORRENTE(S): ALGEMIR TONELLO E SUA ESPOSA
Advogado(s): DR. RAIMAR ABILIO BOTTEGA
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO E OUTROS
Advogado(s): Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI

Com intimação ao (s) Recorrido (s): SEBASTIÃO PEREIRA DO LAGO E OUTROS (ADVOGADOS: DR. MARCO ANTONIO MORETTI), para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

Protocolo: 15601/2007
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 48597/2006 - Classe: II-15)
Origem: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RECORRENTE(S): CARLOTA SOARES DE OLIVEIRA
Advogado(s): Dra. MARIA MADALENA DA ASSUNCAO MAIA
OUTRO(S)
RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): Dr. ANTONIO JOAO FERREIRA IGLESIAS
OUTRO(S)

Com intimação ao (s) Recorrido (s): BANCO DO BRASIL S/A (ADV.: ANTONIO JOÃO FERREIRA IGLESIAS E OUTROS, para oferecer contra-razões nos termos do artigo 542 do CPC.

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de março de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretária

AUTOS COM INTIMAÇÃO

Protocolo: 18348/2007
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 18348/2007 Classe: 15-Cível
Relator: DES. JOSÉ TADEU CURY
AGRAVANTE(S): G. G. B. POR SI E REPRESENTADO SEU FILHO V.G. B.
Advogado(s): DR. OSMAR DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR
OUTRO(S)
AGRAVADO(S): I. S. C.
Advogado(s): DRA. HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA
"Decisão de fls. 157-158-TJ: "Assim, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo, com intimação ao(s) AGRAVADO(S): I.S.C., e Adv. Dra. HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA, para oferecer contra-razões nos termos do art. 527, V do CPC."
Cuiabá, 09 de março de 2007
Des. José Tadeu Cury
Relator

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL, em Cuiabá, 15 dias do mês de março de 2007.

BELª SILBENE NUNES DE ALMEIDA
Secretária

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

JULGAMENTOS designados para a sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, às 14:00 horas da próxima segunda-feira (Art. 3º, I, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do Tribunal de Justiça), ou em sessão subsequente segunda-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no art. 552, parágrafo 1º. do CPC.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 6742/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE CACERES.

Protocolo Número/Ano : 6742 / 2007
RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) EPITÁCIO PEDRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(S) Dr. JAIME SANTANA ORRO SILVA
APELADO(S) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93139/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 93139 / 2006

RELATOR(A) DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA
APELANTE(S) ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. JOAO MANOEL JUNIOR
APELADO(S) ANTONINO MOURA BORGES
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) RUBENS PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S) Dr. ANTONINO MOURA BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93140/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.

Protocolo Número/Ano : 93140 / 2006
RELATOR(A) DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA
APELANTE(S) ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. JOAO MANOEL JUNIOR
APELADO(S) ANTONINO MOURA BORGES
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
APELADO(S) RUBENS PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S) Dr. ANTONINO MOURA BORGES

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81524/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE BRASNORTE.

Protocolo Número/Ano : 81524 / 2006
RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S) LAERCIO FAEDA
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4279/2007 - Classe: II-22 COMARCA DE COMODORO.

Protocolo Número/Ano : 4279 / 2007
RELATOR(A) DES. JOSÉ TADEU CURY
APELANTE(S) CARGILL AGRICOLA S. A.
ADVOGADO(S) Dr. (a) GERSON LUIS WERNER
OUTRO(S)
APELADO(S) BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(S) Dr. FABIO SCHNEIDER
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 93869/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 93869 / 2006
RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA
DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELANTE(S) JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. PÉRICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
OUTRO(S)
APELADO(S) BANCO DO BRASIL S. A.
ADVOGADO(S) Dr. ALTIVANI RAMOS LACERDA
DR. FIRMINO GOMES BARCELOS
OUTRO(S)
APELADO(S) JOSÉ ROBERTO FERNANDES PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO(S) Dr. PÉRICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA
OUTRO(S)

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 81518/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE BRASNORTE.

Protocolo Número/Ano : 81518 / 2006
RELATOR(A) DR. ALBERTO PAMPADO NETO
APELANTE(S) MARIA APARECIDA FERNANDES
ADVOGADO(S) Dr. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
OUTRO(S)
APELADO(S) LAERCIO FAEDA
ADVOGADO(S) EM CAUSA PROPRIA
OUTRO(S)

REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 403/2007 - Classe: II-27 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 403 / 2007
RELATOR(A) DR. PAULO S. CARREIRA DE SOUZA
INTERESSADO/APELANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
ADVOGADO(S) Drª LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
OUTRO(S)
INTERESSADO/APELADO JOÃO BOSCO GLERIAN
ADVOGADO(S) Dr. ARNALDO PIRES RAMOS

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Março de 2007.

Total de processos: 8

PRIMEIRA SECRETARIA CÍVEL
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 91536/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE SAPEZAL. Protocolo Número/Ano: 91536 / 2006. Julgamento: 12/3/2007. AGRAVANTE(S) - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (Advs: Dr. (a) ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS), AGRAVADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: DRA. MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI - PROC. ESTADO), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ALBERTO PAMPADO NETO
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, IMPROVERAM O RECURSO.
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE RECEBE SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO O RECURSO DE APELAÇÃO DE SENTENÇA DENEGATÓRIA DE MANDADO DE SEGURANÇA - LEGALIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 1.533/51 - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. O recurso de sentença que denega segurança deve ser recebido somente no efeito devolutivo, em face da auto-executoriedade da decisão, além de que o efeito suspensivo contraria o caráter de urgência inerente ao mandado de segurança. Somente em casos excepcionais de flagrante abusividade ou ilegalidade, ou de dano irreparável ou de difícil reparação, pode ser atribuído efeito suspensivo a recurso contra decisão denegatória de segurança.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3466/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 3466 / 2007. Julgamento: 12/3/2007. AGRAVANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. EUCLIDES BALERONI, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - OCTAVIO THOME (Advs: Dr. JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE, REJEITARAM AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, PROVERAM PARCIALMENTE O RECURSO.
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRELIMINARES - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA - REJEIÇÃO - DEVER DE PRESTAR AS CONTAS DE FORMA ADEQUADA - INOCORRÊNCIA - NOVA OPORTUNIDADE - PRAZO ESTENDIDO - MULTA EM



RECORRIDO(S): MATOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Advogado(s): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, com estas considerações, inadminto o presente recurso especial".
 AS) Dês. Jurandir Florêncio de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 38433/2005
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 37354/2004 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
 Advogado(s): DR. ALCIDES LUIZ FERREIRA OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): MATOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Advogado(s): Dr. ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, com estas considerações, inadminto o presente recurso especial".
 AS) Dês. Jurandir Florêncio de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 84459/2006
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO INTERNO 61037/2006 - Classe: II-16)(Interposto nos autos do(a) REXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 39451/2006 - Classe: II-27 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): Dr. NELSON PEREIRA DOS SANTOS - PROC. DO ESTADO
 RECORRIDO(S): DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
 Advogado(s): Dr. (a) LEONARDO DA SILVA CRUZ
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Posto isto, admito o apelo especial tão somente pela alínea "a" do permissivo constitucional e inadmito pelos demais fundamentos".
 AS) Dês. Jurandir Florêncio de Castilho.
 Vice-Presidente.

Protocolo: 75767/2006
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38786/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): DR. VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE - PROC. ESTADO
 RECORRIDO(S): MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
 Advogado(s): Dr. (a) FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Isto posto, não preenchido requisito extrínseco de admissibilidade, nego seguimento ao presente recurso especial".
 AS) Dês. Jurandir Florêncio de Castilho.
 Vice-Presidente.

AUTOS COM INTIMAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 15371/2007
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39909/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA E OUTROS.
 Advogado(s): DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI E OUTROS.
 RECORRIDO(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Advogado(s): DRA. ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS.
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 15377/2007
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39910/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA E OUTROS.
 Advogado(s): DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI E OUTROS.
 RECORRIDO(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Advogado(s): DRA. ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS.
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 15375/2007
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39907/2005 - Classe: II-23 - CAPITAL)
 RECORRENTE(S): DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA E OUTROS.
 Advogado(s): DR. ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI E OUTROS.
 RECORRIDO(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Advogado(s): DRA. ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS.
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 5089/2007
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37228/2006 - Classe: II-15 - PARANATINGA)
 RECORRENTE(S): IRANI DA COSTA SANTANA
 Advogado(s): DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): ESPÓLIO DE DATIVO BALBINO DE MORAES REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE JOSE LUIZ DAVID DE MORAES
 Advogado(s): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 5090/2007
 RECURSO ESPECIAL AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 37227/2006 - Classe: II-15 - PARANATINGA)
 RECORRENTE(S): IRANI DA COSTA SANTANA
 Advogado(s): DR. FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN E OUTRO(S)
 RECORRIDO(S): ESPÓLIO DE DATIVO BALBINO DE MORAES REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE JOSE LUIZ DAVID DE MORAES
 Advogado(s): Dr. DUILIO PIATO JUNIOR E OUTRO(S)
 "Intimação ao recorrido para responder ao recurso nos termos do art. 542 do CPC".
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 9599/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19171/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): WORK SHOP METAL LTDA
 Advogado(s): DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
 Advogado(s): Dr. JEAN LUIS TEIXEIRA E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC"
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 10568/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 19171/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)

AGRAVANTE(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S. A. - CEMAT
 Advogado(s): Dr. JEAN LUIS TEIXEIRA E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): WORK SHOP METAL LTDA
 Advogado(s): DRA. LUCILENE CARNEIRO XAVIER E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC"
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 926/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38786/2005 - Classe: II-20 - CAPITAL)
 AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 Advogado(s): DR. JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE - PROC. ESTADO
 AGRAVADO(S): MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
 Advogado(s): Dr. (a) FABIO SIVIERO BOTELHO DA SILVA E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC"
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 10424/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STJ (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31859/2004 - Classe: II-20 - CAMPO NOVO DO PARECIS)
 AGRAVANTE(S): MASSA FALIDA DA BIOFERTIL AGROPECUARIA S/A, REPRESENTADA POR SEU SINDICO ROGERIO SILVEIRA
 Advogado(s): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY E OUTRO(S)
 AGRAVADO(S): MARIANO DOMANSKI
 Advogado(s): Dr. AMARO CESAR CASTILHO E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC"
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

Protocolo: 10425/2007
 RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO STF (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 31859/2004 - Classe: II-20 - CAMPO NOVO DO PARECIS)
 AGRAVANTE(S): MASSA FALIDA DA BIOFERTIL AGROPECUARIA S/A, REPRESENTADA POR SEU SINDICO ROGERIO SILVEIRA
 Advogado(s): Dr. (a) VILSON PEDRO NERY
 AGRAVADO(S): MARIANO DOMANSKI
 Advogado(s): Dr. AMARO CESAR CASTILHO E OUTRO(S)
 "Intimação ao agravado para responder ao recurso nos termos do art. 544, § 2º do CPC"
 AS) Dês. Rubens de Oliveira Santos Filho.
 Vice-Presidente

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 86291/2006
 PETIÇÃO APRESENTADA PELO APELADO REQUERENDO VISTAS DOS AUTOS (Juntado aos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 72329/2006 - Classe: II-25 - CAPITAL)
 APELANTE(S): CATARINO VIRGILIO DE JESUS
 Advogado(s): Dra. ANA MARIA DE ARAUJO E OUTRO(S)
 APELADO(S): GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
 Advogado(s): Dr. ELARMIN MIRANDA E OUTRO(S)
 CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Defiro o pleito de folhas 177 pelo prazo legal".
 AS) Dra. Serly Marcondes Alves
 Relatora

SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL
 (E-mail: segunda.secretariacivel@tj.mt.gov.br)

Cuiabá, 15 de março de 2007

NILDA FERREIRA SILVA RIBEIRO
 Secretária Cível

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 100133/2006 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16546/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 100133 / 2006. Julgamento: 5/2/2007. AGRAVANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr. JORGE ELIAS NEHME, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - J. M. DOS PRODIGIOS - ME (Adv: Dr. ALCIDES MATTIUZO JUNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - FOR BOYS CONFECÇÕES LTDA (Adv: Dr. (a) MARCIA CRISTINA DA SILVA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - M. BERTONCELLO JUNIOR - ME (Adv: Dr. (a) CLARICE GARCIA DE CAMPOS WATFE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR MAIORIA, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.
 EMENTA: AGRAVO DO ART. 557, § 1º, DO CPC - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE PREQUESTIONAMENTO - REJEIÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA - POSSIBILIDADE - INCIDÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 535 DO CPC. Aplica-se o art. 557, caput, do CPC aos embargos de declaração, cujos fundamentos estão em confronto com súmula ou jurisprudência dominante deste Tribunal, do STF ou de Tribunal Superior. Os embargos declaratórios não devem prosperar se possuem o único propósito de prequestionar a matéria federal ou constitucional sem que, de fato, fiquem configurados no acórdão atacado os vícios previstos no art. 535 do CPC (omissão, contradição ou obscuridade).

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL 6976/2007 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL(Interposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 99175/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 6976 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. AGRAVANTE(S) - DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. (Adv: Dr. (a) LUCIANA REZEQUE DO CARMO, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTONIO HORACIO DA SILVA NETO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DO RECURSO.
 EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - DECISÃO QUE INDEFERE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL - NÃO-CABIMENTO - RECURSO NÃO CONHECIDO. Não se conhece de agravo regimental contra decisão que indeferiu antecipação de tutela recursal em agravo de instrumento por falta de previsão legal, máxime se observado o artigo 52, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 81671/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Protocolo Número/Ano: 81671 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. AGRAVANTE(S) - RODRIGO DORNELLES ARAÚJO (Adv: Dr. (a) RHANDELL BEDIM LOUZADA), AGRAVADO(S) - PENTEADO & CIA LTDA - ME. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO.
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO - REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL - REQUISITOS DO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - AUSÊNCIA - CONTROVÉRSIA QUANTO À PRÓPRIA EXISTÊNCIA DO CONTRATO - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - RECURSO IMPROVIDO. Ausentes os requisitos indispensáveis à concessão da tutela antecipada, deve ser mantida a decisão que a indefere. Inteligência e aplicação do artigo 273 do Código de Processo Civil.



Dr. (a) EMERSON SANABRIA CARVALHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 73447/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 73447/2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - R. MARTINS DE SOUZAADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E MALOTES - ME (Advs: DR. JUDERLY S. VARELLA JUNIOR, OUTRO(S)), APELANTE(S) - BANCO BRADESCO S.A. (Advs: DR. GERSON DA SILVA OLIVEIRA, OUTRO(S)), APELADO(S) - DISMACIL - DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE CIGARROS LTDA. (Advs: Dr. (a) GUSTAVO TOMAZETI CARRARA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 94464/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 94464 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BANCO SANTANDER BRASIL S. A. (Advs: Dr(a) KARINE FAGUNDES G. D. ALVES PINTO, OUTRO(S)), APELADO(S) - ALVARO LUIZ PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA - ME E OUTRO(S) (Advs: Dr. (a) FABRÍCIO FERREZ DE ANDRADE, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 74984/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. Protocolo Número/Ano: 74984 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES (Advs: Dr. (a) ROSANE COSTA ITACARAMBY), APELADO(S) - EVILAZIO DE CERQUEIRA CALDAS (Advs: Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 75928/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE DOM AQUINO. Protocolo Número/Ano: 75928 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - OSVALDO BIZZO (Advs: DRA. ELIZETE MORALES BEZERRA), APELADO(S) - HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA (Advs: Dr. (a) CÉSAR SOUZA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 76384/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 76384 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - DALZINA DE LOURDES BOAVENTURA (Advs: DRA. ELIANETH GLAUCIA DE O. NAZARIO SILVA (DEF. PUB.)), APELADO(S) - EVANILDO COSTA LEITE. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77331/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 77331 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - TRANSPORTE TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA. (Advs: Dr. DUILIO PIATO JUNIOR, OUTRO(S)), APELADO(S) - SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (Advs: DR. LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 98052/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 98052 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - LUIZ ALVES CORRÊA (Advs: DR. JOSÉ CORBELENO BOJKIAN, OUTRO(S)), APELADO(S) - ALBERTINA CARINA FREIRE E OUTRO(S) (Advs: DR. VITORINO PEREIRA DA COSTA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 68258/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 68258 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ANTONIO BENEDITO RIBEIRO ROSA FERREIRA BEIMVINDO E OUTRO(S) (Advs: DRA. MÁRCIA ADELHIED NANI), APELADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: DR. JOSÉ VITOR C.

GARGAGLIONE (PROC. EST.)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM AS PRELIMINARES E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 69046/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE NOVA XAVANTINA. Protocolo Número/Ano: 69046 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: Dr. CELSON JESUS GONCALVES FALEIRO, OUTRO(S)), APELADO(S) - JOSÉ EDUARDO RODRIGUES RESENDE (Advs: Dr. (a) BRUNO ARAUJO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 84601/2006 - Classe: II-22 COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. Protocolo Número/Ano: 84601 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA (Advs: DR. JOSE MARIA MARIANO), APELADO(S) - BANCO BRADESCO S. A. (Advs: DR. LUCIANO BOABAI BERTAZZO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 71173/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE. Protocolo Número/Ano: 71173 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - ENIO JOSÉ BREMM E SUA ESPOSA (Advs: DR. LEO NUNES), APELADO(S) - VALMOR PAULO LAZZARI E SUA ESPOSA (Advs: Dr. (a) RENATO SOUSA DUTRA, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 79576/2006 - Classe: II-23 COMARCA DE PARANAÍTA. Protocolo Número/Ano: 79576 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: DR. JOSE DE JESUS ASSUNCAO, OUTRO(S)), APELADO(S) - HERMES DE SOUZA E SILVA E OUTRA(S) (Advs: DR. WILMAR DAVID LUCAS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 77330/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 77330 / 2006. Julgamento: 5/3/2007. APELANTE(S) - REJANE FLORES DE ARAUJO (Advs: Dr. (a) FABRÍCIO FERREZ DE ANDRADE, OUTRO(S)), APELADO(S) - HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO (Advs: DR. DUILIO PIATO JUNIOR, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 COMARCA CAPITAL (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 61254/2006 - Classe: II-15). Protocolo Número/Ano: 3434 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. EMBARGANTE - BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A (Advs: DR. JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO, DRA. BETTÂNIA MARIA GOMES PEDROSO, DR. RAPHAEL FERNANDES FABRINI, OUTRO(S)), EMBARGADO - CÉSAR GUIMARÃES GALLI (Advs: DR. LUIS CARLOS RIBEIRO NEGRO). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Oposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 52474/2006 - Classe: II-20). Protocolo Número/Ano: 13317 / 2007. Julgamento: 5/3/2007. EMBARGANTE - BANCO DO BRASIL S. A. (Advs: DR. LAERCIO FAEDA, OUTRO(S)), EMBARGADO - ARMANDO LERCO (Advs: DR. GABRIEL DE ARAUJO LIMA, DR. AGNALDO KAWASAKI, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA



PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente...

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 99989/2006 - Classe: I-19 VÁRZEA GRANDE. RELATOR DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS...

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 6859/2007 - Classe: I-19 CAPITAL. RELATOR DES. RUI RAMOS RIBEIRO...

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Março de 2007.

primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

"HABEAS CORPUS" 5124/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Julgamento: 13/2/2007. IMPETRANTE(S) - DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE, PACIENTE(S) - CARLOS RODRIGUES GALHA, VULGO "VÔ"...

"HABEAS CORPUS" 7318/2007 - Classe: I-9 COMARCA CAPITAL. Julgamento: 6/3/2007. IMPETRANTE(S) - DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE, PACIENTE(S) - PAULO ROBERTO DA COSTA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. GRACIEMA R. DE CARAVELLAS...

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 42250/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Julgamento: 28/11/2006. APELANTE(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO, APELANTE(S) - EDER CASTALDELI FERREIRA e OUTRO(S)...

REC.DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: I-15 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE (Oposto nos autos do(a) "HABEAS CORPUS" 101450/2006 - Classe: I-9). Protocolo Número/Ano: 12024 / 2007. Julgamento: 6/3/2007. EMBARGANTE - ADÉRITON BARBOSA FRANCISCO (Adv.s: Dr. EVERALDO BATISTA FILGUEIRA), EMBARGADO - MINISTÉRIO PÚBLICO...

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Março de 2007.

Primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES Secretária da Primeira Secretaria Criminal

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão ordinária da PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima terça-feira (art. 10 do R.I.T.J.) ou em sessão subsequente...

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 30047/2006 - Classe: I-14 NOVA XAVANTINA. RELATOR(A) DESA. SHELMA LOMBARDI DE KATO APELANTE(S) JOAQUIM MATIAS VALADÃO

ADVOCADO(S) Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES OUTRO(S) APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 15 dias do mês de Março de 2007.

Primeira.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do RITJMT

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 440/2007 - Classe: I-13 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES.

Protocolo Número/Ano : 440 / 2007 RELATOR(A) DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA APELANTE(S) ANTÔNIO FERREIRA ADVOGADO(S) Dr. ANDRE LUIS DOMINGOS DA SILVA APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 212/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.

Protocolo Número/Ano : 212 / 2007 RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO APELADO(S) LUCIANO VINICIUS MOREIRA ADVOGADO(S) Dr. HERCULES DA SILVA GAHYVA - DEFENSOR PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, aos 15 dia do mês de março de 2007.

Bela. MARIELY CARVALHO STEINMETZ Secretária da Segunda Secretaria Criminal E-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

Total de processos:02

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

AUTOS COM DECISÃO DO RELATOR

Protocolo: 18527/2007 "HABEAS CORPUS" 18527/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA CAPITAL IMPETRANTE(S): DR. IZONILDES PIO DA SILVA PACIENTE(S): CLAUDIO DE OLIVEIRA ARAGÃO DESPACHO: "(.) Diante do exposto, intime-se o impetrante para que querendo, emende a inicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob a pena de não conhecimento Cuiabá, 09 de março de 2007. As. Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 5229/2007 "HABEAS CORPUS" 5229/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS IMPETRANTE(S): DR. ALBERTO GONÇALVES e OUTRA(S) PACIENTE(S): GERSON RIBEIRO DE SOUZA DESPACHO: "(.) Diante do exposto, com fundamento no artigo 51, inciso III do regimento Interno deste Tribunal de Justiça, homologo o pedido de desistência do presente Habeas Corpus, impetrada em favor do Paciente Gerson Ribeiro de Souza Cuiabá, 09 de março de 2007. As. Des. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 17496/2007 "HABEAS CORPUS" 17496/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA CAPITAL IMPETRANTE(S): DRA. RÚBIA FERRETTI VALENTE PACIENTE(S): ALEX SANDRO LOPES DE ARAÚJO DESPACHO: "(.) O pedido de reconsideração nata trouxe para modificar a decisão a liminar já indeferida. Portanto, aguarde as informações. Cuiabá, 13 de março de 2007. As. Des. Manoel Ornelas de Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 15 de março de 2007.

Belª. MARIELY CARVALHO STEINMETZ Secretária da Segunda Secretaria Criminal e-mail: segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

DECISÃO DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 19327/2007 "HABEAS CORPUS" 19327/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA CAPITAL IMPETRANTE(S): DR. WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA PACIENTE(S): JOSÉ ALVES BEZERRA CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. 19/20-TJ) "(...) Assim, não sendo possível a apreciação de plano do pedido do paciente, à minguada demonstração evidente da alegada ilegalidade, requesito-se informações. (...) Cuiabá, 11 de março de 2007. AS) Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos - Relator Plantonista

Protocolo: 18143/2007 "HABEAS CORPUS" 18143/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE IMPETRANTE(S): DR. ALBERTO GONÇALVES PACIENTE(S): MARCELO DA CRUZ SOBRINHO CONCLUSÃO DA DECISÃO: (fls. - 31/32TJ) "(...) à Vista do exposto, imprescindível o aporte das informações da autoridade impetrada. Indefiro, pois, a concessão liminar da ordem. (...) Cuiabá, 09 de março de 2007. AS) Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro - Relator

Protocolo: 18981/2007 "HABEAS CORPUS" 18981/2007 Classe: 9-Crime Origem : COMARCA DE ARAPUTANGA IMPETRANTE(S): DR. JOSÉ AÉCIO PIRES SALOME



AUDIÊNCIA DESIGNADA:

I – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 30/05/2007 ÀS 15:00HS.

216015 - 2005 \ 167.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ELDER COSTA CARANDÁ
REQUERENTE: ELDER COSTA JACARANDÁ - EPP - "ELTIM CELULARES"
ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDA JOVE
ADVOGADO: FABIOLA MONTEIRO PARDAL
REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
AUDIÊNCIA DESIGNADA: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 13/06/2007 ÀS 14:15HS.

24352 - 1996 \ 2971.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO FRANCÉS E BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
EXECUTADOS(AS): AK WIHBY & CIA LTDA
EXECUTADOS(AS): CLAUDIO ROBERTO WIHBY
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES
INTIMAÇÃO: NTIMO AS PARTES, DA DATA PARA O 1º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 12/04/07 ÀS 12:00 HS, BEM COMO SE NÃO HOUVER LICITANTES, DO 2º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 02/05/07 ÀS 12:00HS.

23494 - 1998 \ 4571.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
EXEQUENTE: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO R. CARDOSO
ADVOGADO: ANA CRISTINA VIEIRA DE LAMÔNICA FREIRE
ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
EXECUTADOS(AS): CIMENTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: JUARES ANTÔNIO BATISTA DO AMARAL
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
INTIMAÇÃO: NTIMO AS PARTES, DA DATA PARA O 1º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 12/04/07 ÀS 12:00 HS, BEM COMO SE NÃO HOUVER LICITANTES, DO 2º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 02/05/07 ÀS 12:00HS.

25509 - 1992 \ 1039.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
CRÉDOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
DEVEDOR(A): CICLOVIA COM. PEÇAS BIC. MAT. ESP. LTDA.
DEVEDOR(A): JOSÉ MARTINS DIAS
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CLAUDIA REGINA S. RAMOS MONTENEGRO(PROC. ESTADO)
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: NTIMO AS PARTES, DA DATA PARA O 1º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 12/04/07 ÀS 12:00 HS, BEM COMO SE NÃO HOUVER LICITANTES, DO 2º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 02/05/07 ÀS 12:00HS.

98729 - 2002 \ 363.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
EXEQUENTE: MÁRCIA CONSUELO ROSA SILVA DE MELO
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO DE BARROS
EXECUTADOS(AS): ORIZON CARNEIRO DA COSTA
EXECUTADOS(AS): JOÃO BOSCO FERNANDES
EXECUTADOS(AS): NEUZA MARIA ALVARENGA FERNANDES
ADVOGADO: WANDERLEY MARCOS PACCOLA
ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA
INTIMAÇÃO: NTIMO AS PARTES, DA DATA PARA O 1º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 12/04/07 ÀS 12:00 HS, BEM COMO SE NÃO HOUVER LICITANTES, DO 2º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 02/05/07 ÀS 12:00HS.

99435 - 2002 \ 371.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
RÉU(S): MARLENE FRANÇA BANDEIRA
ADVOGADO: ABILIO CUSTÓDIO DE MELO
INTIMAÇÃO: INTIMO AS PARTES, DA DATA PARA O 1º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 12/04/07 ÀS 12:00 HS, BEM COMO SE NÃO HOUVER LICITANTES, DO 2º LEILÃO A SER REALIZADO NO DIA 02/05/07 ÀS 12:00HS.

115917 - 2003 \ 129.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: ROBER CEZAR DA SILVA
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO
REQUERIDO(A): EDNELSON WILLIAN DA SILVA
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

269268 - 2007 \ 34.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MARIA CLAUDIA ROSSETO
ADVOGADO: RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
EXECUTADOS(AS): SANDRA REGINA NUNES CERCI
EXECUTADOS(AS): ORLANDO CERCI FILHO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

248339 - 2006 \ 352.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): ESCOLA TEÓRICA DE TRÂNSITO GIRASSOL LTDA
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO
RÉU(S): BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADO: CAROLINE DE OLIVEIRA FLORÊNCIO
INTIMAÇÃO: PARA O AUTOR NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 58/167.

23948 - 2000 \ 132.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): BARTOLO SANCHES BARBOSA
ADVOGADO: VICENTE RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO
ADVOGADO: HUMBERTO MARQUES DA SILVA
RÉU(S): JOÃO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO: GLICÉRIO LEITE DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL, RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO.

235394 - 2006 \ 113.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): TATIANE MARQUES ARRUDA DA FONSECA
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 65/69 E 71/74.

237656 - 2006 \ 156.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO SAFRA S.A

ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
REQUERIDO(A): JOSE GOMES DE OLIVEIRA
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 78/81

248289 - 2006 \ 351.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): ANTONIO LUIZ GANANCIN
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 44/45.

248289 - 2006 \ 351.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
RÉU(S): ANTONIO LUIZ GANANCIN
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 46/48.

155115 - 1997 \ 3469.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
CRÉDOR(A): BANCO BOA VISTA S/A
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO: JOSÉ S. DE CAMPOS SOBRINHO
DEVEDOR(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA VOVÓ ELZA LTDA
DEVEDOR(A): SÔNIA MARIA PEDRASSA DE SOUZA TRENZI
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS.82/90

264830 - 2006 \ 522.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: COOPERCEM COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. EMPREGADOS EMP. VINC. EXPLOR. ELÉTRICA/MT
ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
EXECUTADOS(AS): JOSÉ VITOR DA COSTA
INTIMAÇÃO: MANIFESTE A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 48

270455 - 2007 \ 58.

AÇÃO: MONITÓRIA
AUTOR(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO DE MELLI CAMARAGO
ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
RÉU(S): CAMBARROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
RÉU(S): CRISTIANE VAROTTO
INTIMAÇÃO: DEPOSITE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL, A IMPORTÂNCIA SUFICIENTE PARA A CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

16516 - 1999 \ 4923.

AÇÃO: EXECUPÇÃO.
EXEQUENTE: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - LPC
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO FRANÇA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
EXECUTADOS(AS): COOPERATIVA DOS RODOVIARIOS LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS.69/74

251854 - 2006 \ 405.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: AILTON CARNEIRO DE PAIVA
EMBARGANTE: OLGA CAMARGO DE PAIVA
ADVOGADO: LUCILENE CARNEIRO XAVIER
EMBARGADO(A): REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO: THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
INTIMAÇÃO: PARA O AUTOR NO PRAZO DE LEGAL, MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/41.

16133 - 1995 \ 2263.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
CRÉDOR(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
DEVEDOR(A): CACC - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
DEVEDOR(A): GREICE RIBEIRO DA SILVA ADIB
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
INTIMAÇÃO: PARA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 104/106.

184096 - 2004 \ 390.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
REQUERIDO(A): ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO:
VISTOS, ETC.
I - HOMÓLOGO O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS 159/160, PARA QUE ESTE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 449 DO CPC.
II - EXTINGO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROPOSTA POR BANCO GENERAL MOTORS /SA EM FACE DE ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM.
III - VERBAS SUCUMBENCIAIS PELO REQUERENTE
IV - ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.

264502 - 2006 \ 517.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
RÉU(S): ANSELMO DOS SANTOS COSTA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - CONTEMPLANDO AS PROVAS COLACIONADAS À EXORDIAL PARA A RESPECTIVA APRECIÇÃO DA POSTULAÇÃO LIMINAR, OBSERVA-SE QUE O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FLS 11, SE ENCONTRA ILEGÍVEL, EM DECORRÊNCIA DA CÓPIA "REDUZIDA" ACAREADA.
II - OBSERVA-SE TAMBÉM QUE INSUBMISSO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O VALOR ARBITRADO A CAUSA. RETIFIQUE O VALOR DA CAUSA, SUBMETENDO A PRELEÇÃO DO ARTIGO 259, INCISO I, DO CPC, BEM COMO EM CONSONÂNCIA AO VALOR DO DÉBITO DEMONSTRADO ÀS FLS 12, QUE SOMANDO DA UM TOTAL DE R\$ 5.347,78 APÓS, COMPLEMENTE AS CUSTAS JUDICIAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE O REQUERENTE REGULARIZE O ACIMA APONTADO.
III - DESTA MODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE O REQUERENTE ACOSTE AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DO RESPECTIVO DOCUMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

23996 - 2001 \ 229.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES
INVENTARIANTE: PRISCILA MARIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES NETO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
ADVOGADO: ANTONIO PLINIO DE BARROS ARAÚJO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
REQUERIDO(A): SUPERMERCADO MODELO LTDA
DENUNCIADO A LIDE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
ADVOGADO: MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO: JACKSON MARIO DE SOUZA
ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
ADVOGADO: DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE
ADVOGADO: TANIA BENEDITA CORREIA



DESPACHO: VISTOS, ETC.
REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 28/03/2007, ÀS 16:00HS.

98729 - 2002 \ 363.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: MÁRCIA CONSUELO ROSA SILVA DE MELO
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO DE BARROS
EXECUTADOS(AS): ORIZON CARNEIRO DA COSTA
EXECUTADOS(AS): JOÃO BOSCO FERNANDES
EXECUTADOS(AS): NEUZA MARIA ALVARENGA FERNANDES
ADVOGADO: WANDERLEY MARCOS PACCOLA
ADVOGADO: DALILA COELHO DA SILVA

DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 98 CUMpra-SE, O DESPACHO DE FLS. 83.
II - DESIGNA-SE DIA E HORA PARA AS HASTAS PÚBLICAS..

99435 - 2002 \ 371.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
RÉU(S): MARLENE FRANÇA BANDEIRA
ADVOGADO: ABILIO CUSTÓDIO DE MELO

DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.152, A PARTE AUTORA MANIFESTOU SUA CONCORDÂNCIA COM O LAUDO, SENDO ASSIM:
II - DESIGNA-SE DIA E HORA PARA AS HASTAS PÚBLICAS.
III - DETERMINO QUE SE REALIZEM AS HASTAS NO AUDITÓRIO DESTES FÓRUM, DEVENDO ESTAR CLARAMENTE SINALIZADO NOS CORREDORES, O LOCAL QUE SE REALIZARÃO OS LEILÕES.
IV - EXPEÇA-SE EDITAL DA 1ª E 2ª HASTA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NOS INCISOS DO ARTIGO 686 DO CPC, E CONSTANDO AS ADVERTÊNCIAS E OBSERVAÇÕES DE COSTUME.
V - COM FULCRO AO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICCIONAL E DIANTE DAS PRELEÇÕES EXISTENTES NO ARTIGO 700 E 888, § 3º, AMBOS DO CPC, NOMEIO COMO LEILOEIRO JUDICIAL O CORRETOR DE IMÓVEIS, SR LUIZ BALBINO DA SILVA, DEVIDAMENTE NA ENTIDADE OFICIAL DE CLASSE, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA VEIGA CABRAL, 410 - BAIRRO POÇÃO, EM CUIABÁ. FIXO O PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO A TÍTULO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO, A SER PAGO PELO ARREMATANTE. EM CASO DE NÃO SE REALIZAR A HASTA PÚBLICA, EM RAZÃO DO PEDIDO DAS PARTES, ACORDO OU QUITAÇÃO DO DÉBITO, SERÁ DEVIDO AO LEILOEIRO APENAS O PERCENTUAL DE 2,5 % DE COMISSÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO A SER PAGO PELO EXECUTADO.
VI - INTIME-SE O CREDOR PARA QUE PROVIDENCIE O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS HASTAS.
VII - APÓS INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR.

58775 - 2002 \ 102.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
EXECUTADOS(AS): V. BRITO ALBRES ME
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
II - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

182004 - 2004 \ 379.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO
REQUERIDO(A): V C N AMAZONIA TRANSP. C. E LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO À POSTULAÇÃO DE FLS. 74, POSTO QUE DA DATA DO PROTOCOLO DA PETIÇÃO (29/01/2007) JÁ SE PASSARAM MAIS DE 10(DEZ) DIAS, INTIME-SE A REQUERENTE A REQUERER O QUE DE DIREITO FOR SOB PENA DOS AUTOS SEREM EXTINTOS POR ABANDONO.

235380 - 2006 \ 112.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
AUTOR(A): IVALDIR PAULO MÜHL
ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL
RÉU(S): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO: DECIO JOSÉ TESSARO
ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 30/05/2007 ÀS 15:00HS.
III - INTIME-SE.

219758 - 2005 \ 236.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS VIOLADA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE A REQUERENTE A MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 87, BEM COMO EFETUAR O COMPLEMENTO DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 87.
II - INDEFIRO À POSTULAÇÃO QUANTO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, POSTO QUE JÁ FOI ATENDIDA ÀS FLS. 84.
III - INDEFIRO A POSTULAÇÃO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR), INDEFIRO TAMBÉM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AS EMPRESAS DE TELEFONIA POR SER UMA MEDIDA ADMINISTRATIVA QUE O PRÓPRIO ADVOGADO PODE PROVIDENCIAR, HAVENDO NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO DA JUSTIÇA.
IV - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, CPC).

25509 - 1992 \ 1039.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
CREDOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER
DEVEDOR(A): CICLOVIA COM. PEÇAS BIC. MAT. ESP. LTDA.
DEVEDOR(A): JOSÉ MARTINS DIAS
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: CLAUDIA REGINA S. RAMOS MONTENEGRO(PROC. ESTADO)
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DESIGNA-SE DIA E HORA PARA AS HASTAS PÚBLICAS.
II - DETERMINO QUE SE REALIZEM AS HASTAS NO AUDITÓRIO DESTES FÓRUM, DEVENDO ESTAR CLARAMENTE SINALIZADO NOS CORREDORES, O LOCAL QUE SE REALIZARÃO OS LEILÕES.
III - EXPEÇA-SE EDITAL DA 1ª E 2ª HASTA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NOS INCISOS DO ARTIGO 686 DO CPC, E CONSTANDO AS ADVERTÊNCIAS E OBSERVAÇÕES DE COSTUME.
IV - COM FULCRO AO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICCIONAL E DIANTE DAS PRELEÇÕES EXISTENTES NO ARTIGO 700 E 888, § 3º, AMBOS DO CPC, NOMEIO COMO LEILOEIRO JUDICIAL O CORRETOR DE IMÓVEIS, SR LUIZ BALBINO DA SILVA, DEVIDAMENTE NA ENTIDADE OFICIAL DE CLASSE, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA VEIGA CABRAL, 410 - BAIRRO POÇÃO, EM CUIABÁ. FIXO O PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO A TÍTULO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO, A SER PAGO PELO

ARREMATANTE. EM CASO DE NÃO SE REALIZAR A HASTA PÚBLICA, EM RAZÃO DO PEDIDO DAS PARTES, ACORDO OU QUITAÇÃO DO DÉBITO, SERÁ DEVIDO AO LEILOEIRO APENAS O PERCENTUAL DE 2,5 % DE COMISSÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO A SER PAGO PELO EXECUTADO.
V - INTIME-SE O CREDOR PARA QUE PROVIDENCIE O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS HASTAS.
VI - APÓS INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR.

23494 - 1998 \ 4571.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA
ADVOGADO: DILCEU ROBERTO R. CARDOSO
ADVOGADO: ANA CRISTINA VIEIRA DE LAMÔNICA FREIRE
ADVOGADO: CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
EXECUTADOS(AS): CIMENTAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: JUARES ANTÔNIO BATISTA DO AMARAL
ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DESIGNA-SE DIA E HORA PARA AS HASTAS PÚBLICAS.
II - DETERMINO QUE SE REALIZEM AS HASTAS NO AUDITÓRIO DESTES FÓRUM, DEVENDO ESTAR CLARAMENTE SINALIZADO NOS CORREDORES, O LOCAL QUE SE REALIZARÃO OS LEILÕES.
III - EXPEÇA-SE EDITAL DA 1ª E 2ª HASTA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NOS INCISOS DO ARTIGO 686 DO CPC, E CONSTANDO AS ADVERTÊNCIAS E OBSERVAÇÕES DE COSTUME.
IV - COM FULCRO AO PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICCIONAL E DIANTE DAS PRELEÇÕES EXISTENTES NO ARTIGO 700 E 888, § 3º, AMBOS DO CPC, NOMEIO COMO LEILOEIRO JUDICIAL O CORRETOR DE IMÓVEIS, SR LUIZ BALBINO DA SILVA, DEVIDAMENTE NA ENTIDADE OFICIAL DE CLASSE, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA VEIGA CABRAL, 410 - BAIRRO POÇÃO, EM CUIABÁ. FIXO O PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO A TÍTULO DE COMISSÃO DO LEILOEIRO, A SER PAGO PELO ARREMATANTE. EM CASO DE NÃO SE REALIZAR A HASTA PÚBLICA, EM RAZÃO DO PEDIDO DAS PARTES, ACORDO OU QUITAÇÃO DO DÉBITO, SERÁ DEVIDO AO LEILOEIRO APENAS O PERCENTUAL DE 2,5 % DE COMISSÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO A SER PAGO PELO EXECUTADO.
V - INTIME-SE O CREDOR PARA QUE PROVIDENCIE O NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS HASTAS.
VI - APÓS INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR.

235901 - 2006 \ 124.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: 3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA EPP
ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN
ADVOGADO: ENIO J. C. MEDEIROS
REQUERIDO(A): AMERICEL S/A - CLARO
ADVOGADO: LÚCIO DE SOUZA COIMBRÁ FILHO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE ESPECIFIQUEM OS MEIOS DE PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, IDENTIFICANDO TAMBÉM DE FORMA OBJETIVA OS FATOS A SEREM PROVADOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 30/05/2007 ÀS 14:45HS.

246186 - 2006 \ 306.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: INOVAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ADVOGADO: ALESSANDRO T. ALMEIDA DA SILVA
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM CELULAR S/A
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE ESPECIFIQUEM OS MEIOS DE PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, IDENTIFICANDO TAMBÉM DE FORMA OBJETIVA OS FATOS A SEREM PROVADOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 14/06/2007 ÀS 14:15HS

126979 - 2003 \ 265.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: PRISCILA GHILARDI BORGES
REQUERIDO(A): DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PÚBLICO.
DESPACHO: URGENTE.VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO À POSTULAÇÃO DE FLS. 76, POSTO QUE TAL DILIGÊNCIA JÁ FOI REALIZADA NOS AUTOS ÀS FLS. 39/41.
II - INTIME-SE PESSOALMENTE O MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA.
III - AGUARDE-SE A DATA DA AUDIÊNCIA E SUA REALIZAÇÃO.

24350 - 1996 \ 2746.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO
ADVOGADO: JEAN WALTER WAHLBRINK
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA
ADVOGADO: THAISA AZEVEDO
EXECUTADOS(AS): JOSÉ EUSTÁQUIO LUCAS
EXECUTADOS(AS): CARLONS ANTÔNIO GONTIJO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS. 163, PELO PRAZO LEGAL MEDIANTE CARGA DOS AUTOS, ANOTE-SE O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 164 NO SISTEMA APOLLO PARA EFEITOS DE INTIMAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.

43044 - 2001 \ 422.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
AUTOR(A): MERCURY MARINE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: ARY ALVES DE ARAÚJO FILHO
RÉU(S): MARIA HELENA RONDON LUZ
ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
ADVOGADO: MILTON VIZINI CORREA JUNIOR
ADVOGADO: ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA PELAS PARTES, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (ARTIGO 433 CAPUT, DO CPC) QUE DESIGNO PARA O DIA 13/06/2007 ÀS 16:00HS.
II - JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
III - DEFIRO TAMBÉM, O DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE REQUERIDA, DEVENDO A MESMA SER INTIMADA PESSOALMENTE, ATRAVÉS DE MANDADO PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO (ARTIGO 343 E SEUS PARÁGRAFOS DO CPC).

216015 - 2005 \ 167.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: ELDER COSTA CARANDÁ
REQUERENTE: ELDER COSTA JACARANDÁ - EPP - "ELTIM CELULARES"
ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVE
ADVOGADO: FABIOLA MONTEIRO PARDAL
REQUERIDO(A): TIM CELULAR S/A
ADVOGADO: MANOEL ARCANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC..
QUANTO À INSTRUÇÃO PROBATÓRIA:
I - DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL.
A) NOMEIO COMO PERITO O DR. SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV RUBENS DE MENDONÇA, 1731, BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CENTRO EMPRESARIAL PIAUGUÁS, SALA 608, CUIABÁ-MT, 78.050-000, TELEFONES (65) 9225-5000/3023-3555
B) ATUARÁ A EXPERT NOS AUTOS INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO (ARTIGO 422 DO CPC).
C) INTIME-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 5 DIAS, CASO QUEIRAM, INDIQUEM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTEM QUESTIOS (ARTIGO 421, § 1º, I E II DO CPC)
D) COM BASE NO VALOR ECONÔMICO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, ARBITRO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).



ADVOGADO: ANDREA C. MAURO MARTINS
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
RÉU(S): ELISANGELA GONÇALVES MEDEIROS
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA
DESPACHO: VISTOS, ETC.

I - ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NO PRAZO DE 05 DIAS.
II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 24/04/2007 ÀS 15:15 HS
III - INTIMEM-SE.

8476 - 1996 \ 2842.

AÇÃO: EXECUCÃO.
CRÉDOR(A): HABITACIONAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO: FLÁVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA
ADVOGADO: EVANDRO CESAR DA SILVA
ADVOGADO: LUIZ TERCIO OKAMURA DAALMEIDA
ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA
ADVOGADO: MARCELO FELICIO GARCIA
DEVENDOR(A): SANTINO FREIRE DA SILVA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INFORMO QUE ESTE JUÍZO AINDA NÃO SE ENCONTRA CADASTRADO NO SISTEMA BACENJUD, E POR CONSEQUÊNCIA, AINDA IMPOSSÍVEL O DEFERIMENTO DA PENHORA ON-LINE, POSTO ISTO INDEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 122/125.
II - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, REQUEIRA O QUE DE DIREITO FOR, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
III - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS.

241486 - 2006 \ 230.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
ADVOGADO: MARCO ANTONIO CORBELINO
REQUERIDO(A): JORGE BATISTA DOS REIS
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - NOTICIUO O ADVOGADO DA REQUERENTE AS FLS. 37/38, QUE AS ASSINATURAS LANÇADAS NOS AUTOS SÃO DO DR. MARCO ANTONIO CORBELINO, QUE TAMBÉM ADVOGADO NOS AUTOS. AS ASSINATURAS PODEM REALMENTE SER DO DR. MARCO A CORBELINO PORÉM OBSERVA-SE PELOS SUBSTABELECIMENTO QUE O MESMO POSSUI PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA REQUERENTE E NÃO PARA ASSINAR AS PETIÇÕES EM NOME DO DR. SANDRO LUIS CLEMENTE.
II - CUMPRAM-SE O DESPACHO DE FLS. 36.

38581 - 2001 \ 390.

AÇÃO: EXECUCÃO.
CRÉDOR(A): BANSICREDI - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO
ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA
DEVENDOR(A): RC GONTIJO M.E
ADVOGADO: IONE G. GONTIJO BORGES
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - FOI OPORTUNIZADO AO EXEQUENTE ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 106, QUE COMPROVA-SE SUAS ALLEGAÇÕES QUANTO A CITAÇÃO REALIZADA NA PESSOA DA SRA. DANÚZIA TEIXEIRA GONTIJO, E O MESMO ATÉ A PRESENTE DATA NADA APRESENTOU NOS AUTOS, POR ESTES MOTIVOS TORNO INEFICAZ A CITAÇÃO REALIZADA NA PESSOA DA SRA. DANÚZIA TEIXEIRA GONTIJO ÀS FLS. 85.
II - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 113/114, DESENTRANHE-SE O MANDADO DE FLS. 84, PARA SER ADITADO E CUMPRIDO NO ENDEREÇO APONTADO ÀS FLS. 113, CONSTE NO MANDADO QUE O ADVOGADO FORNECERÁ OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

116511 - 2003 \ 391

AÇÃO:
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
REQUERIDO(A): IRONDINA SUZUKI SERPA
ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES
ADVOGADO: ELDA APARECIDA DOS SANTOS MENDEZ
DESPACHO: VISTOS, ETC...I - TRANSLADE-SE CÓPIA DA DECISÃO DE FLS 10/12 PARA OS AUTOS EM APENSO.
II - INTIME-SE MAIS UMA VEZ A IMPUGNAÇÃO, VIA IMPRENSA NA PESSOA DE SEUS ADVOGADOS, E POR CARTA NO ENDEREÇO DECLINADO NA EXORDIAL, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPLEMENTE O VALOR DAS CUSTAS JUDICIAIS, COM BASE NA AMPLIAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.
III - ESGOTADO O PRAZO CONCEDIDO, SEM A COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

24137 - 1999 \ 4931.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: NEIWTON ALVES RODRIGUES
REQUERENTE: CARLA MARIA DE FREITAS RODRIGUES
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONÇALVES
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, QUITANDO O SALDO DEVEDOR DE FLS. 219V, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ARTIGO 267, III, CPC).
II - SANADA A IRREGULARIDADE ACIMA APONTADA CONCLUSO OS AUTOS COM TRIAGEM DE URGENTE PARA SENTENÇA.

157994 - 2004 \ 150.

AÇÃO: EXECUCÃO.
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: ANTÔNIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
ADVOGADO: ILMO GNOATTO
EXECUTADOS(AS): TELE PIZZA ITÁLIA PIZZARIA LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS 71, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 04 (MESES). DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA, E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
II - DECORRIDO O LAPSO DE SUSPENSÃO, IMPULSIONE O REQUERENTE O ANDAMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COMO PRELECIONA O ARTIGO 267, INCISO III, DO CPC.
CUIABÁ - MT, 13/02/ 2007.

269820 - 2007 \ 46.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): EDSON LUIZ ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: VISTOS, ETC.
AUSENTE, NA PETIÇÃO INICIAL, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE A SUBSCREVE, NÃO SATISFAZENDO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDICA O ENDEREÇO ONDE SERÁ RECEBIDAS AS INTIMAÇÕES.
DETERMINO, DESTARTE, NOS TERMOS DO ART. 39, INCISO I, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.

270535 - 2007 \ 61.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO ITAU S.A
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES

RÉU(S): PAULO ROBERTO SEVERO ALVES

DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - EM QUE PESE CONSTAR NA PEÇA DE INTRÓITO, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE SUBSCREVE ESTE PETITÓRIO, NÃO SATISFEZ A CONTEUDO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDICOU SE ESTE SERÁ O ENDEREÇO QUE RECEBERÁ AS INTIMAÇÕES DESTE PROCESSO.
II - DETERMINO, DESTARTE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DISPOSITIVO SUPRA CITADO, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.
III - INTIME-SE.

270046 - 2007 \ 54.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
RÉU(S): JOSE BENEDITO PEREIRA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - AUSENTE, NA PETIÇÃO INICIAL, O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO CAUSÍDICO QUE A SUBSCREVE, NÃO SATISFAZENDO A EXIGÊNCIA LEGAL EXPRESSADA NO ARTIGO 39, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POIS NÃO INDICA O ENDEREÇO ONDE SERÃO RECEBIDAS AS INTIMAÇÕES.
II - DETERMINO, NOS TERMOS DO ART. 39, INCISO I, E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE SE COMPLETE A INICIAL NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO.
III - INTIME-SE.

8483 - 1998 \ 4526.

AÇÃO: EXECUCÃO.
CRÉDOR(A): SIMARELLI - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
ADVOGADO: RODRIGO SEMPÍO FARIA
DEVENDOR(A): JUSCIMEIRA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO: SILVANA PACHECO LEAL
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 91, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR).
II - INTIME O EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTE BENS DO EXECUTADO PARA PENHORA, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
III - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

234981 - 2006 \ 107.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA
REQUERIDO(A): RUY DE CARLOS DIAS
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 44, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 01 (MESES).
II - DECORRIDO O LAPSO DE SUSPENSÃO, IMPULSIONE O REQUERENTE O ANDAMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COMO PRELECIONA O ARTIGO 267, INCISO III, DO CPC.

222229 - 2005 \ 282.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO
EXECUTADOS(AS): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO: ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 143, DESENTRANHE-SE O MANDADO DE FLS. 141, PARA SER CUMPRIDO NA FORMA REQUERIDA.
II - INTIME-SE O EXEQUENTE A DEPOSITAR VALOR NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.
III - ANOTE-SE NO SISTEMA APOLLO O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 145.

230098 - 2005 \ 424.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: GAMAR COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS
EXECUTADOS(AS): TRANSITAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - INDEFIRO ÀS POSTULAÇÕES DE FLS. 43, POIS CUMPRE AO REQUERENTE ESGOTAR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ALCANCE PARA LOCALIZAÇÃO DE BENS DO REQUERIDO, TAIS COMO A BUSCA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO IMOBILIÁRIOS. (RESP Nº 191961/SP, 4ª TURMA, DJ DE 05/04/1999, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR)
II - INTIME-SE A EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, IMPULSIONE O FEITO, SOB PENA DE SEREM OS AUTOS REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.
III - ESGOTANDO O PRAZO CONCEDIDO E PERMANECENDO O EXEQUENTE INERTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. AGUARDE-SE POR TRÊS ANOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (ARTIGO 205, § 3º, INCISO VIII, DO CÓDIGO CIVIL), APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.

23336 - 1995 \ 2156.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: VÂNIA CLEIA SOUZA LOPES
ADVOGADO: ILMO GNOATTO
ADVOGADO: ALESSANDRO M. DA FONSECA
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO
REQUERIDO(A): INCOVALE MADEIRAS DO NORTE LTDA
ADVOGADO: CLODOALDO A. G. QUEIROZ
DESPACHO: VISTOS, ETC.
DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 220. RECOLHIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL DA ESCRIVANIA, E AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO.

23205 - 1999 \ 4961.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
REQUERENTE: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES
REQUERENTE: DIRCEU NUNES
REQUERENTE: NEWTON FERREIRA
REQUERENTE: SILDINO ESGAIB
ADVOGADO: SALADINO ESGAIB
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
ADVOGADO: NATHALIA TORRES ESGAIB
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
DESPACHO: VISTOS, ETC.
I - CONSIDERANDO QUE O RECURSO DE APELAÇÃO (FLS 763/769) FOI INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE E COM O DEVIDO PREPARO, RECEBO-O NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO (ARTIGO 520 DO CPC).
II - INTIME-SE O APELADO PARA RESPONDER EM 15 DIAS (ARTIGOS 508 E 518 DO CPC).
III - A SEGUIR, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM NOSSAS HOMENAGENS.

17220 - 2000 \ 386.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA



SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: NELMO JOSÉ WIEGEST... REQUERIDO: RS PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA... MEDIDA CAUTELAR SENTENÇA...

236330 - 2006 \ 131. AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO... REQUERIDO: FABRICIO BEZERRA VIEIRA...

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZOU-SE EM 14/02/2006, OCASIÃO EM QUE FOI DEFERIDA A OTIVA DE UMA TESTEMUNHA POR CARTA PRECATÓRIA... DECIDO...

238691 - 2006 \ 179. AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911... REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A... REQUERIDO: EDUARDO AUGUSTO PAES CONCEIÇÃO...

209549 - 2005 \ 86. AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA... AUTORA(A): ORGANIZAÇÕES SOARES ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA... REQUERENTE: TÂNIA FIGUEIREDO SOARES...



CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
6) NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOUR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOUR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
P. R. I. C.

238188 - 2006 \ 170.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): NILTON GERALDINO
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: NILTON GERALDINO
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DL 911/69)
SENTENÇA
BANCO PANAMERICANO S/A, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO BUSCA E APREENSÃO (DECRETO LEI 911/69) EM DESFAVOR DE NILTON GERALDINO, TAMBÉM QUALIFICADO. ADZIU O AUTOR EM SUA EXORDIAL (FLS 4/5), QUE CELEBROU COM O REQUERIDO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 MI (MELHOR DESCRITO ÀS FLS 4), O QUAL FICOU ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU FAVOR, SUSTENTANDO AO FINAL, QUE O REQUERIDO SE COMPROMETEU A PAGAR O FINANCIAMENTO EM 12 PARCELAS MENSAIS SUCESSIVAS, E ESTE SE ENCONTRA INADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES DESDE A PARCELA DE Nº 2.
PLEITEOU O REQUERENTE A BUSCA E APREENSÃO DO BEM FINANCIADO, E AO FINAL, A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO BEM EM SEU FAVOR. POR FIM, FORMULOU O PEDIDO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.

INICIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 6/15.
LIMINAR CONCEDIDA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS 20.
AUTOMÓVEL APREENDIDO E DEPOSITADO COM UM DOS REPRESENTANTES DO REQUERENTE (FLS 23)
REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADO (FLS 24).
VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.
É O RELATÓRIO.

DECIDO.
DE INÍCIO, MISTER ESCLARECER QUE A CITAÇÃO DO REQUERIDO FOI REGULARMENTE EFETIVADA, COMO CERTIFICADO ÀS FLS 24. CONTUDO NÃO RESPONDEU NO PRAZO LEGAL, TORNANDO-SE REVEL, E POR COROLÁRIO, INSURGINDO CONTRA ELE OS EFEITOS DA CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, GERA PRESUNÇÃO RELATIVA FAVORÁVEL ÀS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE, DESDE QUE VEROSSÍMEIS E COERENTES COM OS DEMAIS MEIOS DE PROVAS COLACIONADAS NOS AUTOS.
COM BASE NO TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEVANDO-SE EM CONTA A OCORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, É PLENAMENTE CABÍVEL E OPORTUNO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, PRESUMEM-SE COMO VERDADEIROS A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO REQUERENTE, E AINDA A INADIMPLÊNCIA DO REQUERIDO A PARTIR DA 2ª PARCELA. COMPULSANDO OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A EXORDIAL, VISLUMBRA-SE QUE O CONTEÚDO PROBATÓRIO CONFIRMA PLENAMENTE A NARRATIVA AUTORAL, EM NADA DESTOANDO SUA PRETENSÃO. ASSIM, SENDO INCONTROVERSO O INADIMPLEMENTO DA PARTE REQUERIDA, COMO PRECONIZADO PELO ARTIGO 475 DO CÓDIGO CIVIL, É DIREITO DA PARTE LESADA PEDIR A RESOLUÇÃO CONTRATUAL, SENDO PLENAMENTE DEVIDO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E POSSE NAS MÃOS DO REQUERENTE, PODENDO ESTE ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DECRETO-LEI 911/69) PROPOSTA POR BANCO PANAMERICANO S/A EM FACE DE NILTON GERALDINO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

- 1) DECLARAR EXTINTO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.
 - 2) CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 20, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE DO ALUDIDO BEM EM BENEFÍCIO DA REQUERENTE, E AUTORIZANDO O REQUERIDO A ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.
 - 3) DETERMINO A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, CONTUDO, SENDO OBRIGADO A RESPEITAR O VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, TENDO COMO BASE, NO MÍNIMO TRÊS AVALIAÇÕES DE REVENDAS IDÔNEAS DE AUTOMÓVEIS DA REGIÃO, SOB PENA DE NULIDADE DA ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL DO VALOR ARRECADADO, AMORTIZE-SE O SALDO DEVEDOR.
 - 4) TENDO EM VISTA O ACOULHIMENTO DA PRETENSÃO AUTORAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO O REQUERIDO A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E POR NÃO HAVER CONDENAÇÃO EM ESPÉCIE, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
 - 5) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NO ITEM 4 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
 - 6) NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOUR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOUR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
- P. R. I. C.

178188 - 2004 \ 336.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: MARIELI RAMOS DE BARROS
REQUERENTE: ORLANDO DA GUIA SILVA
ADVOGADO: LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR
REQUERIDO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO:
SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA
I - HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POSTULADA ÀS FLS 139, PARA QUE ESTA PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.
II - EXTINGO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR MARIELI RAMOS DE BARROS EM FACE DE BATEC CONSTRUTORA E INCORP. LTDA E TIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA. III - CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELOS REQUERENTES, COMO PRECONIZADO PELO ARTIGO 26 DO CPC.

IV – COMO DEFERIDO ÀS FLS 177, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DOS REQUERENTES.
V - DESDE LOGO, FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, DESDE QUE A SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS.
VI - ARQUIVEM-SE OS AUTOS OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.
P.R.I.C

230512 - 2006 \ 3.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: JOÃO FLAVIO RIBEIRO
ADVOGADO: ROBERTO GUENDA
ADVOGADO: ANDREZA ZANUSSI BARRETO
ADVOGADO: WASHINGTON FARIA SIQUEIRA
ADVOGADO: ANTONIO CEZAR RIBEIRO
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ PEDROSO MARQUES
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): NILSON ANANIAS
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: BV FINANCEIRAS S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDO: NILSON ANANIAS
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DL 911/69)
SENTENÇA
BANCO BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO BUSCA E APREENSÃO (DECRETO LEI 911/69) EM DESFAVOR DE NILSON ANANIAS, TAMBÉM QUALIFICADO.
ADZIU O AUTOR EM SUA EXORDIAL (FLS 4/5), QUE CELEBROU COM O REQUERIDO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO VOLKSWAGEN SANTANA GLS (MELHOR DESCRITO ÀS FLS 4), O QUAL FICOU ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU FAVOR, SUSTENTANDO AO FINAL, QUE O REQUERIDO SE

COMPROMETEU A PAGAR O FINANCIAMENTO EM 36 PARCELAS MENSAIS SUCESSIVAS, E ESTE SE ENCONTRA INADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES DESDE A PARCELA DE Nº 16.
PLEITEOU O REQUERENTE A BUSCA E APREENSÃO DO BEM FINANCIADO, E AO FINAL, A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO BEM EM SEU FAVOR. POR FIM, FORMULOU O PEDIDO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.

INICIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 6/17.
LIMINAR DEFERIDA CONFORME PONTUADO ÀS FLS 55.
AUTOMÓVEL APREENDIDO E DEPOSITADO COM UM DOS REPRESENTANTES DO REQUERENTE (FLS 59)
REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADO (FLS 60).
VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.
É O RELATÓRIO.

DECIDO.
DE INÍCIO, MISTER ESCLARECER QUE A CITAÇÃO DO REQUERIDO FOI REGULARMENTE EFETIVADA, COMO CERTIFICADO ÀS FLS 60. CONTUDO NÃO RESPONDEU NO PRAZO LEGAL, TORNANDO-SE REVEL, E POR COROLÁRIO, INSURGINDO CONTRA ELE OS EFEITOS DA CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, GERA PRESUNÇÃO RELATIVA FAVORÁVEL ÀS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE, DESDE QUE VEROSSÍMEIS E COERENTES COM OS DEMAIS MEIOS DE PROVAS COLACIONADAS NOS AUTOS.
COM ESPEQUE AO TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEVANDO-SE EM CONTA A OCORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, É PLENAMENTE CABÍVEL E OPORTUNO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, PRESUMEM-SE COMO VERDADEIROS A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO REQUERENTE, E AINDA A INADIMPLÊNCIA DO REQUERIDO A PARTIR DA 16ª PARCELA. COMPULSANDO OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A EXORDIAL, VISLUMBRA-SE QUE O CONTEÚDO PROBATÓRIO CONFIRMA PLENAMENTE A NARRATIVA AUTORAL, EM NADA DESTOANDO SUA PRETENSÃO. ASSIM, SENDO INCONTROVERSO O INADIMPLEMENTO DA PARTE REQUERIDA, COMO PRECONIZADO PELO ARTIGO 475 DO CÓDIGO CIVIL, É DIREITO DA PARTE LESADA PEDIR A RESOLUÇÃO CONTRATUAL, SENDO PLENAMENTE DEVIDO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E POSSE NAS MÃOS DO REQUERENTE, PODENDO ESTE ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DECRETO-LEI 911/69) PROPOSTA POR BANCO PANAMERICANO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EM FACE DE NILSON ANANIAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

- 1) DECLARAR EXTINTO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.
 - 2) CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 55, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE DO ALUDIDO BEM EM BENEFÍCIO DA REQUERENTE, E AUTORIZANDO O REQUERIDO A ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.
 - 3) DETERMINO A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, CONTUDO, SENDO OBRIGADO A RESPEITAR O VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, TENDO COMO BASE, NO MÍNIMO TRÊS AVALIAÇÕES DE REVENDAS IDÔNEAS DE AUTOMÓVEIS DA REGIÃO, SOB PENA DE NULIDADE DA ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL DO VALOR ARRECADADO, AMORTIZE-SE O SALDO DEVEDOR.
 - 4) TENDO EM VISTA O ACOULHIMENTO DA PRETENSÃO AUTORAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO TAMBÉM O REQUERIDO A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E POR NÃO HAVER CONDENAÇÃO EM ESPÉCIE, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
 - 5) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE O DEVEDOR, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DEVIDA REPRESENTADA NO ITEM 4 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER ACRESCIDO AO VALOR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 10% PREVISTA NO ARTIGO 475-J DO CPC, E HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
 - 6) NÃO CUMPRINDO O DEVEDOR VOLUNTARIAMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 5º, DO CPC, AGUARDE-SE POR 6 (SEIS) MESES O REQUERIMENTO DO CREDOUR PARA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, FICANDO INERTE O CREDOUR, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.
- P. R. I. C.

217521 - 2005 \ 191.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): EDVALDO AVELINO DA SILVA
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
REQUERIDO: EDVALDO AVELINO DA SILVA
AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DL 911/69)
SENTENÇA
BANCO FINASA S/A, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NA INICIAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO BUSCA E APREENSÃO (DECRETO LEI 911/69) EM DESFAVOR DE EDVALDO AVELINO DA SILVA, TAMBÉM QUALIFICADO. ADZIU O AUTOR EM SUA EXORDIAL (FLS 4/5), QUE CELEBROU COM O REQUERIDO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE UM VEÍCULO FORD VERONA GLX (MELHOR DESCRITO ÀS FLS 4), O QUAL FICOU ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU FAVOR, SUSTENTANDO AO FINAL, QUE O REQUERIDO SE COMPROMETEU A PAGAR O FINANCIAMENTO EM 36 PARCELAS MENSAIS SUCESSIVAS, E ESTE SE ENCONTRA INADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES DESDE A PARCELA DE Nº 10.
PLEITEOU O REQUERENTE A BUSCA E APREENSÃO DO BEM FINANCIADO, E AO FINAL, A CONSOLIDAÇÃO DA POSSE E DA PROPRIEDADE DO BEM EM SEU FAVOR. POR FIM, FORMULOU O PEDIDO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS.
INICIAL ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE FLS 6/16.
PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS 29/34.
RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS 38/46. ACÓRDÃO ACOSTADO ÀS FLS 62 REFORMANDO A DECISÃO A QUO E DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E O SEU CONSEQUENTE SEGUIMENTO.
LIMINAR CONCEDIDA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS 68/69.
AUTOMÓVEL APREENDIDO E DEPOSITADO COM UM DOS REPRESENTANTES DO REQUERENTE (FLS 74).
REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADO (FLS 75).
VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.
É O RELATÓRIO.

DECIDO.
DE INÍCIO, MISTER ESCLARECER QUE A CITAÇÃO DO REQUERIDO FOI REGULARMENTE EFETIVADA, COMO CERTIFICADO ÀS FLS 75. CONTUDO NÃO RESPONDEU NO PRAZO LEGAL, TORNANDO-SE REVEL, E POR COROLÁRIO, INSURGINDO CONTRA ELE OS EFEITOS DA CONFISSÃO FICTA QUANTO À MATÉRIA FÁTICA, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, GERA PRESUNÇÃO RELATIVA FAVORÁVEL ÀS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE, DESDE QUE VEROSSÍMEIS E COERENTES COM OS DEMAIS MEIOS DE PROVAS COLACIONADAS NOS AUTOS.
COM ESPEQUE AO TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEVANDO-SE EM CONTA A OCORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, É PLENAMENTE CABÍVEL E OPORTUNO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DA REVELIA, PRESUMEM-SE COMO VERDADEIROS A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, BEM COMO A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO REQUERENTE, E AINDA A INADIMPLÊNCIA DO REQUERIDO A PARTIR DA 10ª PARCELA. COMPULSANDO OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A EXORDIAL, VISLUMBRA-SE QUE O CONTEÚDO PROBATÓRIO CONFIRMA PLENAMENTE A NARRATIVA AUTORAL, EM NADA DESTOANDO SUA PRETENSÃO. ASSIM, SENDO INCONTROVERSO O INADIMPLEMENTO DA PARTE REQUERIDA, COMO PRECONIZADO PELO ARTIGO 475 DO CÓDIGO CIVIL, É DIREITO DA PARTE LESADA PEDIR A RESOLUÇÃO CONTRATUAL, SENDO PLENAMENTE DEVIDO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E POSSE NAS MÃOS DO REQUERENTE, PODENDO ESTE ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.

DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PLEITOS DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (DECRETO-LEI 911/69) PROPOSTA POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE EDVALDO AVELINO DA SILVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO PRECEDENTE, COMO PRECONIZADO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA:

- 1) DECLARAR EXTINTO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.
- 2) CONFIRMAR A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS 68/69, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE DO ALUDIDO BEM EM BENEFÍCIO DO REQUERENTE, E AUTORIZANDO-O A ALIENAR O VEÍCULO PARA QUEM BEM ENTENDER, DESDE QUE RESPEITADO O VALOR DE MERCADO.
- 3) DETERMINO A VENDA EXTRAJUDICIAL DO VEÍCULO PELO AUTOR, CONTUDO, SENDO OBRIGADO A RESPEITAR O VALOR DE MERCADO DO VEÍCULO, TENDO COMO BASE, NO MÍNIMO TRÊS AVALIAÇÕES DE REVENDAS IDÔNEAS DE AUTOMÓVEIS DA REGIÃO, SOB PENA DE NULIDADE DA ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL DO VALOR ARRECADADO, AMORTIZE-SE O SALDO DEVEDOR.
- 4) TENDO EM VISTA O ACOULHIMENTO DA PRETENSÃO AUTORAL, NA FORMA DO ARTIGO 20, § 4º, DO CPC, CONDENO O REQUERIDO A ARCAR COM AS VERBAS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO REEMBOLSAR TODAS AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS AO REQUERENTE, BEM COMO A PAGAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO, COM BASE NA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E POR NÃO HAVER CONDENAÇÃO EM ESPÉCIE, EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
- 5) PRECLUSAS AS VIAS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. APÓS, INTIME-SE



118834 - 1998 \ 2258.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO AUTOLATINA
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 RÉU(S): VANDERLEI FINATO
 ADVOGADO: ANA CAROLINA SAAD MELO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, E POSTERIORMENTE TRAZER PARA OS AUTOS O EDITAL DEVIDAMENTE PUBLICADO, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2006.

273692 - 2007 \ 104.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
 RÉU(S): CONTATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 INTIMAÇÃO: INTIME-SE O AUTOR A JUNTAR NOS AUTOS O TÍTULO ORIGINAL DO CONTRATO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CONFORME PORTARIA N.º 003/06, DO MM.º JUIZ DE DIREITO DA 16.ª VARA CÍVEL.

112561 - 2003 \ 69.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR
 REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA JÚNIOR LTDA
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA N.º 349/06, NA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO A AUTORA - CUSTAS

140941 - 1997 \ 1625.

AÇÃO: MONITÓRIA
 REQUERENTE: A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS
 REQUERIDO(A): CARLOS ANTONIO NOGUEIRA
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEP. DILIGENCIA

118057 - 2003 \ 149.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A
 ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI
 REQUERIDO(A): PABLO NARDEL VILELA GONÇALVES
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

82840 - 1997 \ 1561.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 REQUERENTE: BANCO AUTOLATINA S/A - DIVISÃO FORD
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
 REQUERIDO(A): NAZARENO NATAL MEDEIROS
 ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES GIMENES
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

272652 - 2007 \ 95.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: SÓ PISO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO: CAROLINA DEL ISOLA RAMOS FRANTZ
 EXECUTADOS(AS): TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

273810 - 2007 \ 107.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE
 RÉU(S): ROBERTA LETICIA GALICIANI
 INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

273717 - 2007 \ 106.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 EXECUTADOS(AS): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A
 INTIMAÇÃO: INTIMA O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DEPOSITAR DILIGENCIA.

235783 - 2006 \ 111.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO
 ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES
 EXECUTADOS(AS): LUIZ VIERO TREVISAN
 EXECUTADOS(AS): MARA LUCIA CARDOSO TREVISAN
 ADVOGADO: TATIANA VILLAR PRUDÊNCIO
 INTIMAÇÃO: INTIMA O AUTOR PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOSITAR DILIGENCIA.

PROCESSOS COM SENTENÇA

160716 - 2004 \ 183.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: MARLY MATOS CARVALHO
 REQUERENTE: JOAQUIM BENEDITO DE CARVALHO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO: DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO
 REQUERIDO(A): COMERCIAL GERDAU LTDA
 ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI
 INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO. ISTO POSTO E POR MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O PEDIDO DA AÇÃO Nº. 183/2005, PARA CONDENAR A REQUERIDA A INDENIZAR A AUTORA, NOS PREJUÍZOS A ELA CAUSADOS, RECUPERANDO TODA A RESIDÊNCIA DA AUTORA, OU EFETUANDO PAGAMENTO EM DINHEIRO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, REFERENTE ÀS TRINÇAS E RACHADURAS, INCLUSIVE NO MURO QUE DIVIDE OS IMÓVEIS. JULGO EXTINTA E SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 ACOLHO O PEDIDO DA AUTORA NO FEITO 265/2005, PARA DETERMINAR À REQUERIDA QUE NÃO EFETUE QUALQUER OBRA EM SEU IMÓVEL, QUE POSSA VIR A CAUSAR PREJUÍZO À AUTORA, FIXANDO DESDE JÁ, MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00, PARA O CASO DE DESOBEDECIÊNCIA DESTES PRECEITOS.
 CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DAS AÇÕES 183/2005 E 265/2005, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA AUTORA, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA (183/2005), COM FUNDAMENTO NAS LETRAS "A,B,C", DO § 3º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 CONDENO A AUTORA NAS CUSTAS PROCESSUAIS DO FEITO Nº. 266/2005 E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA REQUERIDA, QUE FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO § 4º, DO ARTIGO 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 TRASLADAR-SE ESTA DECISÃO PARA AS AÇÕES 265/2005 E 266/2005.
 TRANSITADA EM JULGADO, EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, ANOTE-SE NO DISTRIBUIDOR O NOME DO DEVEDOR DE CUSTAS E ARQUIVEM-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 P. R. I. C.

250532 - 2006 \ 393.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS

RÉU(S): SIDNEI PAES DE BARROS

INTIMAÇÃO: É O RELATÓRIO.
 FUNDAMENTO E DECIDO.
 O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. O RÉU É REVEL, DE MODO QUE DEVE SE APLICADA À REGRA DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO CASO, IMPONDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.
 ANTE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N.911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI N. 911/69.

CUMPRAR-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI N. 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS.
 CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO, INCLUSIVE DAS NOTIFICAÇÕES, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, NA FORMA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (RT.J.81:996 E RT. 521:284), FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO).
 AS VERBAS DA CONDENAÇÃO SERÃO CORRIGIDAS MONETARIAMENTE.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NO LIVRO DE REGISTRO DE FEITOS, MANTENDO-SE AS ANOTAÇÕES NA DISTRIBUIÇÃO.
 P. R. I. C.

85625 - 1998 \ 2136.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: A G. F. BRASIL SEGUROS S/A
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA
 EMBARGADO(A): ALZITA BOSCO LEITE CALDAS
 ADVOGADO: SARA DE LOURDES S. ORIONE E BORGES
 INTIMAÇÃO: DISPOSITIVO
 ISSO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR PROCEDENTE A EXECUÇÃO, CONDENANDO A ORA EMBARGANTE NO PAGAMENTO DO PRÊMIO CONFORME CONTRATO DE SEGURO.
 TODAVIA, TENDO EM VISTA QUE A EMBARGADA JÁ LEVANTOU O MONTANTE DEPOSITADO EM JUÍZO, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DA EMBARGANTE.
 DE OUTRO LADO, DETERMINO A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA.
 CONDENO AINDA A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR RECEBIDO PELA EMBARGADA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 20, § 3º, ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
 TRASLADAR-SE CÓPIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA EXECUÇÃO.
 TRANSITADA EM JULGADO, PAGAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 EM NÃO SENDO PAGAS AS CUSTAS, DÊ-SE BAIXA NA ESCRIVANIA, MANTENDO-SE NO DISTRIBUIDOR O DÉBITO EM NOME DO EMBARGADO.
 P. R. I. C.

PROCESSOS COM DESPACHO

91501 - 1998 \ 2334.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 EXEQUENTE: RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
 ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
 EXECUTADOS(AS): FLÁVIO AUGUSTO MESQUITA CORREA DA COSTA
 EXECUTADOS(AS): CÉLIO CORRÊA DA COSTA
 ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI
 ADVOGADO: MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA
 ADVOGADO: MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. REMETA-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM AS NOSSA HOMENAGENS.
 2. CUMPRAR-SE.

82601 - 2000 \ 102.

AÇÃO: EMBARGOS
 EMBARGANTE: FLORESTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 ADVOGADO: MIRIAN CRISTINA R. MUHL
 EMBARGADO(A): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 ADVOGADO: DR. MURILO SPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 DESPACHO: VISTOS E ETC...
 1. REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM A S NOSSA HOMENAGENS.
 2. CUMPRAR-SE.

220691 - 2005 \ 261.

AÇÃO: DEPÓSITO
 REQUERENTE: BANCO BMG S/A
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
 REQUERIDO(A): KELMES LATORRACA
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART.331 DO CPC), PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2007, ÀS 15:00 HS.
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM, EFETIVAMENTE, PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.
 3. INTIME-SE.
 CUMPRAR-SE.

245622 - 2006 \ 300.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 REQUERENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ADVOGADO: MARCOS GRANADO MARTINS
 ADVOGADO: ERNESTO BELTRAMI FILHO
 ADVOGADO: GUSTAVO DAMASO HALADA
 REQUERIDO(A): COTTON KING LTDA
 ADVOGADO: ARLENE PEIXOTO DE LIMA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO O DIA 31/05/2007, ÀS 16:00HS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 331 CPC).
 2. INDIQUEM AS PARTES, EM 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS.
 3. INTIME-SE.
 4. CUMPRAR-SE.

237746 - 2006 \ 145.

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE
 REQUERENTE: DEMARIA MOREIRA CALAÇA
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REQUERIDO(A): ROBERTO DE TAL
 REQUERIDO(A): NILZA DE TAL
 ADVOGADO: WESLEY DOS SANTOS PEREIRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DEFIRO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL.
 2. RECOLHA-SE O MANDADO DE DESOCUPAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO DO PRAZO DEFERIDO.
 3. CUMPRAR-SE.

55283 - 2002 \ 53.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): VALDOMIRO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: ALÉXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING
 RÉU(S): TELEMAT BRASIL TELECON S.A



ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: THAÍS F. DOS SANTOS
 ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 2. CUMPRA-SE.

95226 - 2002 \ 325.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): JESUS ANTONIO FRANÇA
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA
 ADVOGADO: JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A - TELEMAT BRASIL TELECOM
 ADVOGADO: ISABELA MARRAFON
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO: THAÍS FÁTIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS.
 CUMPRA-SE.

164583 - 2004 \ 222.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 AUTOR(A): COOP.DE ECON.CRÉD. MÚTUO DOS EMPREG. DAS EMP.VINC.À EXPL.DE ENERG. ELÉTRICA-MT
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI
 RÉU(S): FAF - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 RÉU(S): CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
 RÉU(S): DALILA LARA OLIVEIRA
 RÉU(S): MARIA AUXILIADORA NUNES
 RÉU(S): FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDA ME
 RÉU(S): JOSÉ FERNANDO CHAPARRO
 RÉU(S): CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS.
 2. APÓS, TERMINADO O PRAZO, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SE MANIFESTAR NOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC.
 3. TOMÉ-SE COMO PROVIDÊNCIA DO JUÍZO.
 4. CUMPRA-SE.

218978 - 2005 \ 233.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
 EXEQUENTE: JOÃO REUS BIASI
 EXEQUENTE: SÔNIA ROSA PAIM BIASI
 ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI
 ADVOGADO: SÔNIA ROSA PAIM BIASI
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 51.
 CUMPRA-SE.

137581 - 2003 \ 391.

AÇÃO: DESPEJO
 REQUERENTE: RUY GOMES DE MOURA
 ADVOGADO: FRANCISCO A. FREIRE FILHO
 REQUERIDO(A): VANDERLI DE MOURA
 ADVOGADO: EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. HOMÓLOGO O CÁLCULO APRESENTADO PELO EXECUTADO, POIS É O CORRETO.
 2. DEVERIA O EXECUTADO TER DEPOSITADO EM JUÍZO, O VALOR QUE ENTENDIA DEVIDO, PORTANTO, ACRESCENTE-SE AO VALOR DA EXECUÇÃO A MULTA DE 10%, QUE PRECONIZA O ARTIGO 475 J, DO CPC.
 CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

58689 - 2002 \ 146.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATO-GROSSENSES S/A - CEMAT
 SÍNDICO: VANILSO DE ROSSI
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
 ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
 ADVOGADO: ANDREA KARINE TRAGE BELIZÁRIO
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCA ELIZABETH CONSOLI
 EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO CRESTANI
 EXECUTADOS(AS): JENIR CRESTANI E OUTROS
 EXECUTADOS(AS): OLVEPAR ALIMENTOS S/A
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 79.
 2. CUMPRA-SEPO INTEGRALMENTE.
 3. CONCEDO AOS AUTORES O PRAZO DE 10 DIAS PARA CUMPRIR O ITEM 9 DAQUELE DESPACHO, SOB PENA DE TER-SE POR DESISTIDO DAÇÃO EM DESFAVOR DE JENIR CRESTANI.
 4. CUMPRA-SE.

265398 - 2006 \ 527.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
 EXEQUENTE: JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL
 EXEQUENTE: JÂNIO VIEGAS DE PINHO
 ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
 ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES
 EXECUTADOS(AS): SINDICATO DOS DESPACHANTES E AUTO ESCOLA DE MT
 ADVOGADO: ESTEVÃO MANOEL ALVES CORRÉA FILHO
 ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. HOMÓLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTESAS FLS. 29/30, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS.
 2. SUSPENSA-SE O FEITO ATÉ CUMPRIMENTO DO ACORDO (26.05.2007).
 3. APÓS, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 05 DIAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.
 4. DECORRIDO O PRAZO VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA EXTINÇÃO.
 5. CUMPRA-SE.

137776 - 2003 \ 397.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SUELY SANTOS ARAUJO
 ADVOGADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
 ADVOGADO: JAMILLY CASTRO DA SILVA
 RÉU(S): INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA S/C LTDA
 ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI
 ADVOGADO: ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. MANIFESTE-SE O SENHOR PERITO SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 852, RESPONDENDO SE NECESSÁRIOS, AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.
 2. DEPOSITE O RÉU, NO PRAZO DE 48 HORAS, A IMPORTÂNCIA DESIGNADA PARA O SENHOR PERITO, SOB PENA DE DESOBEDIÊNCIA E DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.
 3. INTIMEM-SE.

269839 - 2007 \ 50.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): COOPERODONTO - COOPERATIVA DE CREDITO URBANO DOS CIRURGICOS DENTISTA DE CUIABA
 ADVOGADO: VIVIANE DE MELLO ALMEIDA
 RÉU(S): TELEMAT CELULAR - VIVO S/A

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS E ETC...
 1. COM RAZÃO A REQUERENTE.
 2. DIANTE DAS ALEGAÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS AUTOS, ENTENDO POSSÍVEL A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA.
 3. ASSIM, DEFIRO O PEDIDO DE IMEDIATA EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DO CADIN E QUE NÃO SE INCLUA O NOME DA AUTORA NOS DEMAIS BANCOS DE DADOS, SENDO OFICIADO A ESTES.
 4. CUMPRA-SE.

271241 - 2007 \ 80.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: JAIR DAINEZ GENTILIN
 EMBARGANTE: JANETE ALVES MACHADO GENTILIN
 ADVOGADO: MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
 ADVOGADO: CLÁUDIA REGINA O. SANTOS FERREIRA
 EMBARGADO(A): MARIANGELA DA SILVA BORGES
 ADVOGADO: NILCE MACEDO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. RECEBO OS EMBARGOS.
 2. SUSPENDO A EXECUÇÃO.
 3. INTIME-SE O EMBARGADO PARA RESPONDER.
 4. CUMPRA-SE.

271054 - 2007 \ 74.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBARGANTE: ELAINE X DA COSTA JÓIAS
 EMBARGANTE: ELAINE XAVIER DA COSTA
 EMBARGANTE: ALBINO BARROS DE FREITAS NETO
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EMBARGADO(A): BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO A. RIBEIRO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. RECEBO OS EMBARGOS.
 2. SUSPENDO A EXECUÇÃO.
 3. INTIME-SE O EMBARGADO A MANIFESTAR-SE.
 4. CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

137776 - 2003 \ 397.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SUELY SANTOS ARAUJO
 ADVOGADO: JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
 ADVOGADO: JAMILLY CASTRO DA SILVA
 RÉU(S): INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA S/C LTDA
 ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
 ADVOGADO: JULIANO COELHO BRIANTI
 ADVOGADO: ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO
 INTIMAÇÃO: VISTOS E ETC...
 1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2007, ÀS 16:00 HS.
 2. INTIMEM-SE AS PARTES, O SR. PERITO E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.
 3. CUMPRA-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO. - INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA DEPOSITAREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DILIGÊNCIA PARA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA E TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS MESMAS, SE NECESSÁRIO.

118467 - 2003 \ 151.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 REQUERENTE: J. G. DA S.
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): BENEDITA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO: CELSO CORRÊA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO(A): SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
 DENUNCIADO A LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
 DENUNCIADO A LIDE: AGF - BRASIL SEGUROS S/A
 DENUNCIADO A LIDE: IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
 ADVOGADO: ANSELMO CURSINO JORGE
 ADVOGADO: LAURA FONSECA CORRÊA
 ADVOGADO: FLÁVIA DE CASTRO STRINGHETA
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
 ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILLE RIBEIRO
 INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17/04/2007 ÀS 15:30 HORAS, TENDO EM VISTA AS FÉRIAS DO JUIZ, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 376 DESCRITO A SEGUIR: VISTOS E ETC... CABE À PARTE, QUE PRETENDE UTILIZAR A PROVA, ACOSTA-LA AOS AUTOS. CUMPRA-SE. PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

COMARCA DE CUIABÁ

DECIMA SÉTIMA VARA CÍVEL

JUIZ(A): PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR
 ESCRIVÃO(A): SIRLENE RODRIGUES MACHADO GIMENEZ
 EXPEDIENTE: 2007/21

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

165742 - 2004 \ 242.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
 REQUERENTE: DIRCEO ZANELLA
 REQUERENTE: ALESSANDRA AUXILIADORA NAVARROS ZANELLA
 ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: ELIDA MONTINHA SILVA
 EXPEDIENTE: INTIMAR ÀS PARTES DO R.DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. APLICANDO-SE A MÁXIMA DE QUE O ACESSÓRIO SEGUE O PRINCIPAL, DIANTE DA SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL MOTIVADA PELA RELAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE COM OS EMBARGOS À EXECUÇÃO REGISTRADOS SOB O Nº 88/00 PERANTE A 7ª VARA CÍVEL DE FEITOS GERAIS DA COMARCA DESTA CAPITAL, SUSPENDO ESTE PROCESSO PELO PRAZO DE UM ANO, COM FULCRO NO ART. 265, IV, "A", DO CPC. ADEMAIS, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 224/225, RAZÃO PELA QUAL DEVERÃO SER PROCEIDAS AS ANOTAÇÕES RELATIVAS AO SUBSTABELECIMENTO, BEM COMO CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS AO DEMANDADO. DECORRIDO O PRAZO, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

93672 - 1996 \ 1094.

AÇÃO: EXECUÇÃO
 AUTOR(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
 ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CANÇADO
 RÉU(S): ERBER LUIZ RABELLO
 ADVOGADO: DAISY APARECIDA TESSARO
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA: PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: 10/4/2007 ÀS 14:00HORAS E SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: 25/4/2007 ÀS 14:00HORAS

94452 - 1998 \ 2143.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): SÁDIA S/A
 ADVOGADO: WALDIR SIQUEIRA
 RÉU(S): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT
 ADVOGADO: JEAN LUÍS TEIXEIRA
 EXPEDIENTE: INTIMAR ÀS PARTES DO R.DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 419, OU SEJA, OS AUTOS DEVERÃO SER REMETIDOS AO CONTADOR PARA ELABORAÇÃO DA CONTA RELATIVA ÀS CUSTAS FINAIS. QUANTO AO ARQUIVAMENTO DO FEITO, INFERE-SE DOS AUTOS QUE A SENTENÇA DETERMINOU SUA LÍQUIDAÇÃO, LOGO, O PLEITO DE ARQUIVAMENTO DO



LUGAR INCERTO, INTIME-SE A AUTORA PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTANTE DO RÉU ANTE A CERTIDÃO DE FLS. 58, REITERE O OFÍCIO ENVIADO AO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL. NOTIFIQUE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE E CUMPRE-SE.

86907 - 2000 \ 24.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): ADEMIR RICO
AUTOR(A): LAÍS DE LOURDES BONATO RICO
ADVOGADO: DANIELE IZAUROS SILVA CAVALLARI REZENDE
ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ R. ZAIM
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.

87669 - 2000 \ 497.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: JOÃO LOPES DE ALENCAR
ADVOGADO: GERMANO LEITE DE MELLO
EXECUTADOS(AS): MALETE DUARTE VITÓRIO
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DAS DATAS PARA REALIZAÇÃO DE PRAÇAS: PRIMEIRA PRAÇA: 10/4/2007 ÀS 16:00 HORAS E SEGUNDA PRAÇA: 25/4/2007 ÀS 16:00 HORAS

152009 - 2004 \ 87.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA
REQUERIDO(A): SANDRA MARA VIBRANTZ
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS BOSIO
REQUERIDO(A): ELIAS ALBERTO VIBRANTZ
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.

234528 - 2006 \ 94.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
EXECUTADOS(AS): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA
EXECUTADOS(AS): RODRIGO SÉRGIO KULEVICZ
EXECUTADOS(AS): RICARDO JOSÉ KULEVICZ
EXECUTADOS(AS): ROSANE APARECIDA KULEVICZ
EXECUTADOS(AS): THEREZINHA SOBRAL KULEVICZ
EXECUTADOS(AS): RICARDO JOSE KULEVICZ JUNIOR
EXECUTADOS(AS): RENATA CRISTINA KULEVICZ
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TRAGA AOS AUTOS A CERTIDÃO ATUALIZADA E AUTENTICADA DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS INDICADOS, QUE DATE, AO MENOS DO AJUIZAMENTO DESTA EXECUÇÃO, UMA VEZ QUE AS ENCARTADAS AOS AUTOS TRATAM-SE DE CÓPIAS DAS REPRODUÇÕES AUTENTICADAS EM 15 DE FEVEREIRO DE 2006, OU SEJA, QUASE UM MÊS ANTES DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE DEMANDA. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INTIME-SE. CUMPRE-SE.

133536 - 2003 \ 330.

AÇÃO: DEPÓSITO
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
REQUERIDO(A): FOIZER E GUEDES LTDA
ADVOGADO: HELIO PASSADORE
ADVOGADO: UEBER R. CARVALHO
ADVOGADO: ROSANGELA PASSADORE
ADVOGADO: JOZAIRA RITA SEIXAS GUEDES
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

55638 - 2002 \ 51.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FREITAS GONÇALVES
ADVOGADO: RICARDO GAZZI
RÉU(S): RAUL SAULO MARQUES
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR NOS AUTOS TENDO EM VISTA TER FLUIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO.

95064 - 2002 \ 324.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS SUMARÍSSIMA
REQUERENTE: BÉTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: IVO SÉRGIO FERREIRA MENDES
REQUERIDO(A): WILSON DA SILVA PIRES
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR NOS AUTOS TENDO EM VISTA TER FLUIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO.

56798 - 2002 \ 69.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA
AUTOR(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN
ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES
ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA
RÉU(S): TURIM - EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR NOS AUTOS TENDO EM VISTA TER FLUIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO.

86501 - 2002 \ 280.

AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): ISMERAILDES MARIA DE JESUS
REQUERIDO(A): DERNIVAL FERREIRA DE MELO
ADVOGADO: ANDRÉ R. ROBELO ROSSIGNOLO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS ETC. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DO DEFENSOR DOS REQUERIDOS NO SENTIDO DE QUE NÃO TEM MAIS PROVA ALGUMA A PRODUIR NESTE FEITO, DETERMINO AO BANCO REQUERENTE QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORME SE PRETENDE PRODUIR OUTRAS PROVAS NOS PRESENTES AUTOS E, CASO POSITIVO, INDICÁ-LAS NO MESMO PRAZO. INTIME-SE. CUMPRE-SE."

53755 - 2002 \ 19.

AÇÃO: AÇÃO PAULIANA
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO
RÉU(S): JOÃO ROBERTO MACHADO
RÉU(S): GILBERTO JOSÉ MACHADO
ADVOGADO: IVAN FORTES DE BARROS
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. ASSISTE RAZÃO AO CURADOR ESPECIAL NOMEADO NOS AUTOS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ESGOTADOS, ANTES DA DETERMINAÇÃO DA CITAÇÃO POR EDITAL, "TODOS" OS MEIOS NECESSÁRIOS À LOCALIZAÇÃO DO RÉU JOÃO ROBERTO MACHADO, RAZÃO PELA QUAL A CITAÇÃO FICTA DEVE SER REPUTADA NULA. AO COMENTAR O ART. 231, DO CPC, NELSON NERY JÚNIOR E ROSA MARIA DE ANDRADE NERY, DE PLANO JÁ PRELECIONA, IN VERBIS: "REQUISITO BÁSICO. DEVE SER TENTADA A LOCALIZAÇÃO PESSOAL DO RÉU POR TODAS AS FORMAS. SOMENTE DEPOIS DE RESULTAR INFRUTIFÉRA É QUE ESTARÁ

ABERTA A OPORTUNIDADE PARA A CITAÇÃO POR EDITAL". (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE, 9ª EDIÇÃO, REVISTA DOS TRIBUNAIS, SÃO PAULO: 2006, P. 418, NOTA AO ARTIGO 231) ANTE AO EXPOSTO, ACOELHO A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CITAÇÃO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLAROU NULOS TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DA DECISÃO DE FLS. 113. O AUTOR DEVERÁ SER INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ESGOTAMENTO DOS MEIOS. INTIME-SE. CUMPRE-SE.

74961 - 2001 \ 355.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
RÉU(S): ARNALDO DOMINGOS DOS PASSOS
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

257107 - 2006 \ 432.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: GERSON DA SILVA OLIVEIRA
EXECUTADOS(AS): JOSE CARLOS DA SILVA
EXECUTADOS(AS): LYETE ADORNO SILVA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

94788 - 1991 \ 273.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: BCN SEGURADORA S/A
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE LIMA
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI
ADVOGADO: SILMA BARROSO
ADVOGADO: FÁBIO CASTILHO SOFFNER
REQUERIDO(A): JAILSON BATISTA LATORRACA FERREIRA
ADVOGADO: WALMIR CAVALHERI DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE A SE MANIFESTAR SOBRE O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DO BEM, BEM COMO A QUITAR CUSTAS JUNTO AO FUNAJURIS.

234083 - 2006 \ 81.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO
EXECUTADOS(AS): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI OPORTUNIZADO A AUTORA EMENDAR A INICIAL, A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL EM QUESTÃO. ATENDENDO A DECISÃO SUPRA, A AUTORA PROMOVEU A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 303/31 ANALISANDO ESTES DOCUMENTOS, PERCEBE-SE QUE A CERTIDÃO DO 5º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA, DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2000, BEM COMO O IMÓVEL NÃO ESTÁ REGISTRADO EM NOME DA PESSOA INDICADA A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DESTES FEITOS. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PELO FATO DO DOCUMENTO DE FLS. 31 NÃO SUPRIR A EXIGÊNCIA DESTES ARTIGOS, INTIME-SE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CERTIDÃO ATUALIZADA DO CARTÓRIO ACIMA MENCIONADO OU POSTULAR A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE A INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRE-SE.

258378 - 2006 \ 449.

AÇÃO: USUCAPIÃO
AUTOR(A): VERA LUCIA MELO DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS
RÉU(S): IDEBERTO MARTINS
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA DO R. DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. EXAMINANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI OPORTUNIZADO A AUTORA EMENDAR A INICIAL, A FIM DE JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL EM QUESTÃO. ATENDENDO A DECISÃO SUPRA, A AUTORA PROMOVEU A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 303/31 ANALISANDO ESTES DOCUMENTOS, PERCEBE-SE QUE A CERTIDÃO DO 5º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA, DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2000, BEM COMO O IMÓVEL NÃO ESTÁ REGISTRADO EM NOME DA PESSOA INDICADA A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DESTES FEITOS. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PELO FATO DO DOCUMENTO DE FLS. 31 NÃO SUPRIR A EXIGÊNCIA DESTES ARTIGOS, INTIME-SE A AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CERTIDÃO ATUALIZADA DO CARTÓRIO ACIMA MENCIONADO OU POSTULAR A SUBSTITUIÇÃO DA PARTE A INTEGRAR O PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. CUMPRE-SE.

78570 - 2000 \ 25.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: HELOÍSA SOARES ADDÔR
ADVOGADO: BENEDITO CESAR SOARES ADDÔR
EXECUTADOS(AS): ADNAN FARES & CIA LTDA.
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO NOS AUTOS.

87669 - 2000 \ 497.

AÇÃO: EXECUÇÃO
EXEQUENTE: JOÃO LOPES DE ALENCAR
ADVOGADO: GERMANO LEITE DE MELLO
EXECUTADOS(AS): MALETE DUARTE VITÓRIO
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA RETIRAR O EDITAL PARA SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO E A DEPOSITAR DILIGÊNCIA.

73293 - 2001 \ 522.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZARIO
EXECUTADOS(AS): CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA HOSPITAL SANTA CRUZ
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
ADVOGADO: EDI MARCOS DENIZ
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
EXPEDIENTE: INTIMAR AUTOR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.

73294 - 2000 \ 461.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZARIO
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
EXECUTADOS(AS): CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ LTDA.
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA
ADVOGADO: EDI MARCOS DENIZ
EXPEDIENTE: INTIMAR AUTOR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.

93672 - 1996 \ 1094.

AÇÃO: EXECUÇÃO
AUTOR(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CANÇADO
RÉU(S): ERBER LUIZ RABELLO
ADVOGADO: DAISY APARECIDA TESSARO
ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA A DEPOSITAR DILIGÊNCIA E RETIRAR EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

234962 - 2006 \ 101.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO ITAU S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): RONALDO HEREDIA



EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR DA R. DECISÃO-VISTOS ETC. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA DE FLS. 52/53, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ASSIM SENDO, DEVERÁ O AUTOR DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRÁ-SE.

COMARCA DE CUIABÁ
VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL (21ª)
JUIZ(A): VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO
ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST
EXPEDIENTE: 2007/8
DATA: 13/03/2007
PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

249786 - 2006 \ 398.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): ISAUARA MENDES
ADVOGADO: DÉBORA CAMILA DE ALBUQUERQUE CURSINE
ADVOGADO: WILSON ARAÚJO BARBOSA FILHO
RÉU(S): EMPRESA NORTE SUL TRANSPORTES
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO
ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO VERÃO
ADVOGADO: TATIANA PEREIRA VASCONCELOS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 95 A SEGUIR TRANSCRITO: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS. NÃO HAVENDO QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES. DOU O FEITO POR SANEADO. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES." INTIMAR A EMPRESA REQUERIDA PARA APRESENTAR NA ESCRIVANIA A FITA CONTENDO AS IMAGENS GRAVADAS NO ÔNIBUS 01321, NO DIA 14.08.2006, NO PRAZO DE VINTE DIAS." INTIMAR AINDA AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2007, ÀS 14 HORAS."

215399 - 2005 \ 156.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: SANDRA MARTELLO
ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS
ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAUJO PRADO
REQUERIDO(A): REGIONAL NORTE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA
ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS
ADVOGADO: ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 86/89 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA INICIAL, PARA DECLARAR A NULIDADE DO CHEQUE Nº 000569, C/C 5.566-2, BANCO DO BRASIL S/A, TORNANDO INEFICAZES OS EFEITOS DELE DECORRENTES, CANCELANDO-SE DEFINITIVAMENTE EVENTUAL PROTESTO OU APONTAMENTO REFERENTE A ESSE TÍTULO, CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

223975 - 2005 \ 328.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BELIMA AGROPÉCUÁRIA LTDA
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO: LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
REQUERIDO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOSÉ CÉLIO GARCIA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 98 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

228279 - 2005 \ 413.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): JACKELINE DA SILVA MAGALHAES
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 81 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

208236 - 2005 \ 71.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
RÉU(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
ADVOGADO: VALTER LUCIO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 95/98 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGO A MULTA APLICADA ÀS FLS. 84. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

213987 - 2005 \ 139.
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: SOCIEDADE MERCANTIL BRASIL CENTRAL LTDA.
ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA
REQUERIDO(A): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 246/250 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO E CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

202295 - 2005 \ 44.
AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: FRANCISCO TEIXEIRA BARROS
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY
ADVOGADO: ELISÂNGELA FERREIRA LOPES DEL NERY
REQUERIDO(A): HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 235/244 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, E CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DEVIDA, REFERENTE À COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, NO IMPORTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORRIGIDA PELO ÍNDICE OFICIAL - INPC/IBGE, A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DO SINISTRO. CONDENO-A, AINDA, AO REEMBOLSO DO VALOR DE R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) DISPENDDIDO PELO AUTOR PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SOLICITADO PELO PERITO JUDICIAL (FLS. 228), EM RAZÃO DE TER SIDO A PERÍCIA REQUERIDA PELA RÉ, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS E CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO INPC/IBGE, DESDE A DATA DO PAGAMENTO (19/04/2006). DECAINDO O AUTOR DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20, §3º, E 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

211615 - 2005 \ 122.
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR
AUTOR(A): SANDRA MARTELLO
ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS
ADVOGADO: SEBASTIÃO CARLOS ARAUJO PRADO
RÉU(S): REGIONAL NORTE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA
ADVOGADO: MAURI GUIMARAES DE JESUS
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 57/59 A SEGUIR TRANSCRITO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

11585 - 1999 \ 912.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: SELCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
ADVOGADO: GISELE RAQUEL ZULLI
REQUERIDO(A): COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 113 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

93259 - 2002 \ 318.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI
ADVOGADO: ILMO GNOATTO
EXECUTADOS(AS): JACQUELINE HELOISA PEREIRA LOPES
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DAUFENBACH
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 200 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

12909 - 1999 \ 495.
AÇÃO: EXECUÇÃO.
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO
REQUERIDO(A): DONIZETE MACHADO GONÇALVES
REQUERIDO(A): CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES
REQUERIDO(A): SATURNINO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: ZORAIDE OLIVEIRA SOARES
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 366 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

103751 - 2002 \ 445.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
RÉU(S): FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 227/230 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART 904 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AÇÃO DE DEPÓSITO, PARA CONDENAR O RÉU A ENTREGAR O BEM DESCRITO NA INICIAL OU CONSIGNAR O EQUIVALENTE (O VALOR DO DÉBITO) EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. DEIXO, CONTUDO, DE PROCEDER À ADVERTÊNCIA DE PRISÃO, POR SER INCABÍVEL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

168827 - 2004 \ 285.
AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA AZOIA PINOTI
ADVOGADO: WILSON ROBERTO LAUER
ADVOGADO: ÉLIDA SYLBENE LAURINDO DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA GIRÃO JUNIOR
REQUERIDO(A): HOSPITAL JARDIM CUIABÁ ASSIST. MÉDICA HOSP. DE CUIABÁ S.A
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO
ADVOGADO: MARCIA CRISTINA SIQUEIRA BRESSER DORES
ADVOGADO: MICAEL GALHANO FEIJÓ
ADVOGADO: LUCIANA TENUTA PORTELA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 421/427 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DA DEMANDA PRIMÁRIA, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, BEM COMO A NULIDADE DO CHEQUE Nº 026072-6, AGÊNCIA 0417, BANCO BRADESCO S/A E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO APRESENTADA. CONDENO O RÉU/RECONVINTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE."

272021 - 2007 \ 81.
AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBARGANTE: SHEILA QUEIROZ DE MORAES
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
EMBARGADO(A): ALEXANDRE LIMA CORREIA
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 37/40 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, RESTA CLARO QUE A EMBARGANTE NÃO TEM AMPARO PARA PLEITEAR LIMINARMENTE A PROTEÇÃO POSSESSÓRIA, DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS. CUSTAS JÁ QUITADAS. SEM HONORÁRIOS, HAJA VISTA QUE NÃO SE COMPLETOU A RELAÇÃO PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE."
TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

18395 - 2000 \ 41.
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
ADVOGADO: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI
ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER
REQUERIDO(A): WILMAR DE SOUZA
ADVOGADO: MARILENY RODRIGUES DE SOUZA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 293 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

219147 - 2005 \ 246.
AÇÃO: COMINATÓRIA
REQUERENTE: JOSÉ ALVES GADELHA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQUERIDO(A): CAPESESP - CAIXA DE PECÚLIOS, ASSIST. E PREV. SERV. DA FUND. DOS SERV. SAÚDE PUB
ADVOGADO: ELIZABETH MARIA DE ARAUJO GÓES LANA
ADVOGADO: DANIELA LAMBERTINI ZANCONATO
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DO SR.º PERITO DE FLS. 224/225, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

192626 - 2005 \ 8.
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS/ECAD
ADVOGADO: VALÉRIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN
ADVOGADO: JOICE BARROS DOS SANTOS
REQUERIDO(A): PALMIRO TÚLIO SALDANHA PIMENTA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 151 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

207443 - 2005 \ 68.
AÇÃO: DESPEJO
REQUERENTE: DÁLTON DIOGO DE FARIA
ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO
REQUERIDO(A): ROSALBA LIMA INCERT DE ARRUDA
ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR
ADVOGADO: FERNANDA LÚCIA PEREIRA MACIEL SERRA
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 104 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

193196 - 2005 \ 11.
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: MINUANO REFRIGERAÇÃO LTDA



ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

162078 - 2004 \ 218.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA
REQUERIDO(A): MAURO MELO ROSANTE
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DEVENDO TER VISTAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

243233 - 2006 \ 277.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: TORPEDO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA
ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS
REQUERIDO(A): ROBERVAL ALVES RODRIGUES
ADVOGADO: MAURO MAX ARRUDA ABREU
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA RECOLHER JUNTO AO FUNAJURIS A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$. 1.080,93, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 570. INTIMAR AINDA PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

265081 - 2006 \ 538.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
AUTOR(A): AIRTON NOGUEIRA COSTA
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER
RÉU(S): ANTONIO LINO DA SILVA PINTO
ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
ADVOGADO: HELISON NUNES DE SOUZA
ADVOGADO: GELIODORIO SANTOS NERY
EXPEDIENTE: INTIMAR O EMBARGANTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS.54/58, NO PRAZO DE 10 DIAS.

230230 - 2005 \ 455.

AÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQUERENTE: JULIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO
REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO DE PINHO
ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
REQUERIDO(A): ALEXANDRE FERNANDES
ADVOGADO: EURIPEDES GOMES PEREIRA
EXPEDIENTE: INTIMAR OS REQUERENTES PARA DEPOSITAREM DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

200687 - 2005 \ 33.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: RONDOAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ADVOGADO: GELSON LUIS GALL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MONICA VALERIA CORDEIRO LIMA
EXECUTADOS(AS): ANTONIO SANDOVAL GONÇALVES
ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA
ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

217518 - 2005 \ 209.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE
REQUERIDO(A): LUCRECIA DE ALMEIDA LARA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA COM CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.99, NO PRAZO DE 05 DIAS.

211432 - 2005 \ 119.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA
EXEQUENTE: PÁP RAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MOYSÉS ARANTE MORGADO
ADVOGADO: GILBERTO MALTZ SCHEIR
EXECUTADOS(AS): ATUSHI OKAZIMA
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA COM PETIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA ÀS FLS.66, NO PRAZO DE 05 DIAS.

266647 - 2007 \ 110.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
AUTOR(A): NORBERTO ULLMANN
AUTOR(A): NORBERTO ULLMANN FILHO
AUTOR(A): RICARDO ULLMANN
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: LUIS FELIPE LAMMEL
ADVOGADO: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
ADVOGADO: IRINEU ROVEDA JÚNIOR
ADVOGADO: IRINEU ROVEDA JÚNIOR
ADVOGADO: LUIS FELIPE LAMMEL
RÉU(S): DORALINO BRUSTOLON
ADVOGADO: CLÁUDIA ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO
EXPEDIENTE: INTIMAR OS EMBARGANTES PARA MANIFESTAREM SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS (576/583) E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

266013 - 2006 \ 563.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
AUTOR(A): SERRA DIESEL TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO
RÉU(S): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO: ALDEYR LIMA DE MELO
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO: LAURA DORILEO CANDIDO
EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.104/218, NO PRAZO DE 10 DIAS.

236012 - 2006 \ 124.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: FÁBIO JÚNIOR DE LIMA
ADVOGADO: OTÁVIO PINHEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: HYLIA FABIANA VICENTE PONCE CORREA DA COSTA
REQUERIDO(A): LEUMAR DILDA
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.145Vº, NO PRAZO DE 05 DIAS.

236520 - 2006 \ 140.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL
REQUERENTE: CLEOMAR FERREIRA GOMES
REQUERENTE: ICLÉIA RODRIGUES DE LIMA E GOMES
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
ADVOGADO: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA
ADVOGADO: ALINE BARINI NESPOLI
EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES PARA CONTRA ARRAZOAR O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONVERTIDO EM AGRAVO RETIDO, NO PRAZO LEGAL.

229070 - 2005 \ 428.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO
EXECUTADOS(AS): TRANSPORTADORA CERRADO LTDA
EXECUTADOS(AS): JOÃO RODER JUNIOR
EXECUTADOS(AS): WILMA CORREA RODER
EXECUTADOS(AS): MARCOS ANTONIO RODER
EXECUTADOS(AS): GILMARA SENGHER RIBAS RODER
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

214740 - 2005 \ 146.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ANDRÉ ROBERTO ZAMBENEDETTI
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR
ADVOGADO: PRISCILA SACARDI BIJDES
EXECUTADOS(AS): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DP MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

166170 - 2004 \ 260.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: JAMES JÁCIO FERREIRA
ADVOGADO: REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO: CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO: THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
REQUERIDO(A): DIÁRIO DE CUIABÁ LTDA. EPP
ADVOGADO: MARIA AMÉLIA PAÇHECO DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.164/170, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSOS COM VISTAS AO EXEQUENTE**15551 - 1999 \ 379.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: ATACADÃO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES
ADVOGADO: JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: PRISCILA BASTOS TOMAZ
EXECUTADOS(AS): DISQUE PIZZA COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR
ADVOGADO: LUIZSON BARROS MALHEIROS
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FLS. 297, POR 120 DIAS. INTIMAR AINDA DECORRIDO O PRAZO, MANIFESTAR, EM CINCO DIAS.

171658 - 2004 \ 306.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: HELIOMAR CORRÊA ESTEVES
ADVOGADO: HELIOMAR CORRÊA ESTEVES
EXECUTADOS(AS): JOSÉ VAZ CURVO NETO
EXECUTADOS(AS): ANA ANGELINA VAZ CURVO
ADVOGADO: JOSÉ TADEU VAZ CURVO
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.173, NO PRAZO DE 05 DIAS.

177693 - 2004 \ 368.

AÇÃO: EXECUÇÃO.
EXEQUENTE: SYLVIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CASTELO BRANCO
ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO TOLENTINO DE BARRROS
ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA
EXECUTADOS(AS): KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS
AVALISTA (REQUERIDO): LAIR SANTANA RAMOS
ADVOGADO: KLEBER FABIAN SANTANA RAMOS
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.185, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Doralice Mendonça Faust

Escrivã 21ª Vara Cível

VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/930.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE AUTORA: SEBASTIANA FILOMENA SANTANA

PARTE RÉ: AUGUSTO JOSÉ SANTANA

CITANDO(A, S): Augusto José Santana Filiação: Antonio José Santana e Maria da Cruz de Jesus, data de nascimento: 25/01/1931, brasileiro(a), natural de Missão s. J. dos matos-MG, casado(a), lavrador, Enderereço: Em Lugar Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/10/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente é casada com o requerido, e estão separados de fato há mais de 20 (vinte) anos. Dessa união nasceram 06 (seis) filhos, todos maiores de idade. Desde a separação a requerente nunca mais manteve contato com o requerido, jamais sabendo do seu paradeiro e ou dos filhos. O casal não possuía bens na época da separação.

DESPACHO: Vistos. Cite-se, via edital para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo, se não for apresentada contestação, certifique-se; ocorrendo essa hipótese, fica, desde logo, nomeado Curador ao requerido, na pessoa do Dr. César Augusto Magalhães, digno Professor da UNIRONDON, o qual deverá ter vista dos autos para os fins legais. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 30 de outubro de 2006. Sergio Valério - Juiz de Direito

Cuiabá - MT, 8 de março de 2007.

Carlos Augusto de Almeida

JUSTIÇA GRATUITA



DESPACHO DE FLS. 66, E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

54680 - 2002 \ 52.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: OLÍZIA DA GUIA MORAES
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS.52 E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

132266 - 2003 \ 1365.

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO
REQUERENTE: GILBERTO JOSÉ DA CRUZ
ADVOGADO: SONIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LELIS - PROC. MUNICIPAL
REQUERIDO(A): COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DE DESPACHO DE FLS. 208, E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

36239 - 1999 \ 32621.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: C. R. ALMEIDA S/A- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: DORALINA MARIANO DA SILVA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO E DVOP
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 901 E 903 E SIMULTANEAMENTE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 03 DE JULHO DE 2007, ÀS 14H30.

35694 - 2000 \ 388.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
RÉU(S): JUVENIL BONFIM SANTOS
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 380 E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

60046 - 2002 \ 130.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
REQUERENTE: VALMIR RODRIGUES NOVAES
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 10.543, E SIMULTANEAMENTE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA DIA 16 DE MAIO DE 2007, ÀS 14H.

37422 - 1999 \ 32682.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
AUTOR(A): IROILDA PACHECO RODRIGUES
ADVOGADO: FÉLIX MARQUES
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 339, E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE MAIO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

106243 - 2003 \ 5.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
REQUERENTE: RUTE PAES DE CAMARGO
ADVOGADO: ERNESTO FERNANDES DOS REIS
REQUERIDO(A): INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO: REGINA MACEDO GONCALVES
INTIMAÇÃO: INTÍMIO AS PARTES E OS RESPECTIVOS ADVOGADOS PARA CIÊNCIA DA PARTE FINAL DE DESPACHO DE FLS. 77, E SIMULTANEAMENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**165908 - 2004 \ 1294.**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
ADVOGADO: DEIVISON ROOSEVELT DO COUTO
IMPETRADO(A): SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
INTIMAÇÃO: INTÍMIO O APELADO (IMPETRANTE) PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

250720 - 2006 \ 674.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
AUTOR(A): ADALBERTO CARLOS PRONI
ADVOGADO: REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: INTÍMIO O AUTOR NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUERENDO IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

249399 - 2006 \ 578.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR(A): RONALDO ROVERSI
ADVOGADO: JOBER SEIDENFUS
RÉU(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
INTIMAÇÃO: INTÍMIO O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA QUERENDO IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM SENTENÇA**49144 - 1988 \ 15707.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR(A): JURANDIR VENTRESQUI GUEDES
ADVOGADO: CELSO GUEDES MAXIMILIANO
ADVOGADO: ALCEBIÁDES JOSÉ BONFIM
RÉU(S): BEMAT
INTIMAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 671/672 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO AS CONDIÇÕES AVENÇADAS, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM ANÁLISE DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONFORME ACORDADO.
ANTE A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDENDO AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO.
EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EFETUADO À F. 638.
P.R.I. CUMPRÁ-SE.

238680 - 2006 \ 242.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): TÂNIA MARA VILAS BOAS
ADVOGADO: FÁBIO ROGÉRIO DEL ARCO MACAGNAN
IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/MT DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
INTIMAÇÃO: DESTA FORMA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA E JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267.VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.
P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUMPRÁ-SE.

261338 - 2006 \ 707.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
IMPETRANTE(S): LUCÉLIA LUZIA PEREIRA VIEIRA - FI (MAX MODAS)
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ
IMPETRADO(A): COORDENADORA GERAL DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
IMPETRADO(A): COORDENADOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO
IMPETRADO(A): AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE
IMPETRADO(A): AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - AFATE
INTIMAÇÃO: DESTA FORMA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA E JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267.VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.
P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUMPRÁ-SE.

245952 - 2006 \ 466.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): PAULO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA LOPES
IMPETRADO(A): DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: DESTA FORMA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO MANDADO DE SEGURANÇA E JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 267.VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS E CUSTAS PROCESSUAIS.
P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUMPRÁ-SE.

37413 - 1999 \ 33980.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
IMPETRANTE(S): EDSON TRIGO ALMEIDA
IMPETRANTE(S): ISABEL RAMOS TRIGO ALMEIDA
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES
IMPETRADO(A): INSTITUTO DE TERRAS DO MATO GROSSO
IMPETRADO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA A PRELIMINAR ARGUIDA PELOS REQUERIDOS, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, CPC, CONDENANDO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO DISPENSADOS DO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, POR SER INCABÍVEL SUA APLICAÇÃO NA ESPÉCIE. PRIC.. (INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL)

35816 - 1999 \ 33311.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
IMPETRANTE(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ
ADVOGADO: MILTON ALVES DAMASCENO
ADVOGADO: WANDERLEY JOSÉ CARDOSO
ADVOGADO: WESLEY JOSÉ FERREIRA
IMPETRADO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL - PROC. MUN. CBÁ
INTIMAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA DE TUTELA REQUERIDA, DETERMINANDO A IMEDIATA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTANTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO N. 26569; 26577; 26583 E 26585, LAVRADOS PELA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTES AO ISSON E ACRESCIMOS, APURADOS EM DESFAVOR DA AUTORA, ENTRE OS ANOS DE 1993 A 1997, BEM COMO SUSPENDO, POR CONSEQUÊNCIA, A TRAMITAÇÃO DA EXECUÇÃO N. 1506/2003, EM APENSO, ONDE O CRÉDITO AQUI DISCUTIDO ESTÁ SENDO OBJETO DE PROCEDIMENTO EXECUTIVO FISCAL. TOME-SE POR TERMO NOS AUTOS A CAUÇÃO DOS IMÓVEIS EFERECIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. CONSIDERANDO-SE QUE NA PRESENTE LIDE, ONDE SE DISCUTE QUESTÃO TRIBUTÁRIA, A PROVA É ESTRITAMENTE DOCUMENTAL E TÉCNICA, AMBAS JÁ REALIZADAS, E TENDO AS PARTES JÁ SE MANIFESTANDO SOBRE A PERÍCIA, COM ELA CONCORDANDO, E ENTENDENDO QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE MAIS OUTRAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, DISPENSÁVEL SE TORNA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. ASSIM INTÍMIO-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SEUS MEMÓRIAS FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CADA PARTE, PRIMEIRO A AUTORA E DEPOIS A RÉ APÓS, VISTAS AO MP PARA PARECER FINAL.

PROCESSOS COM DESPACHO**134293 - 2003 \ 1467.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS
REQUERENTE: ROSANGELA DE SIQUEIRA CARVALHO
ADVOGADO: MARCELO PESSOA
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
INTIMAÇÃO: DESIGNE DATA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PROVIDENCIANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EVENTUAIS MATÉRIAS PREJUDICIAIS DE MÉRITO, SERÃO ANALISADAS NA SENTENÇA. AS PARTES DEVERÃO ARROLAR, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA, SUAS TESTEMUNHAS, SIMULTANEAMENTE INFORMAR QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

117519 - 2003 \ 236.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
REQUERENTE: LEONOR BORGES LEAL
ADVOGADO: ANA PAULA S. CAROLO
REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO: DESIGNE-SE DATA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PROVIDENCIANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.
EVENTUAIS MATÉRIAS PREJUDICIAIS DE MÉRITO SERÃO ANALISADAS NA SENTENÇA.
AS PARTES DEVERÃO ARROLAR, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA, SUAS TESTEMUNHAS. SIMULTANEAMENTE INFORMAR QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

271573 - 2007 \ 112.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
AUTOR(A): EDSON FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: RAFAEL FELICIO
RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
INTIMAÇÃO: VISTOS,
INTÍMIO-SE AS PARTES PARA IMPULSIONAREM OS AUTOS.
CUMPRÁ-SE.

232076 - 2006 \ 49.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT
ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ CORRÊA DA COSTA DE SOUZA SOARES
EXECUTADOS(AS): GAZIN IND. COM. MOV. ELETRDOMÉSTICO LTDA
EXECUTADOS(AS): JOÃO JOSÉ DA SILVA
INTIMAÇÃO: VISTOS,
INDEFIRO O PEDIDO DE FL.08, VEZ QUE A PETIÇÃO (DOC. FLS.09/10) NÃO POSSUI PROVA DE QUE TENHA SIDO PROTOCOLIZADA.
INTÍMIO-SE.
CUMPRÁ-SE.

136525 - 2001 \ 323.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
IMPETRANTE(S): LUIZ MAURO PEREIRA SENNA
ADVOGADO: WALESKA CARDOSO
IMPETRADO(A): DIRETOR DO DETRAN/MT
ADVOGADO: LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS
INTIMAÇÃO: VISTOS,
CUMPRÁ-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
CUMPRÁ-SE.



103208 - 1989 \ 20455.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 AUTOR(A): CONSTRUTORA AFFONSECA S/A.
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE LIMA DAIBES
 ADVOGADO: PEDRO CARLOS MILER
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 RÉU(S): EMCONDEC - EMP. E COL. DE DESENVOLVIMENTO DE CHAPADA
 ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
 INTIMAÇÃO: VISTOS, DESIGNE-SE DATA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PROVIDENCIANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INFORMO QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

272023 - 2007 \ 114.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): LUANA LAURA DE DEUS SILVA
 ADVOGADO: LAURO MOREIRA SCHÖLER
 IMPETRADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 NOS TERMOS DOS ARTS. 283 E 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FACULTO AO IMPETRANTE JUNTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXTRATO DETALHADO DE MULTAS, EXPEDIDO PELO DETRAN/MT, SOB PENA DE LHE SER APLICADO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC.
 INTIME-SE.
 CUMPRA-SE.

215110 - 2005 \ 3532.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): BOAVENTURA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
 ADVOGADO: BRUNO JOSÉ RICCI BOAVENTURA
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUMPRA-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
 APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
 CUMPRA-SE.

35448 - 2001 \ 818.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA
 AUTOR(A): SALEM ZUGAIR
 AUTOR(A): NELLY DE ALMEIDA DUARTE
 AUTOR(A): DUPLANIL MARTINS PEIXOTO
 AUTOR(A): IZA TEIXEIRA SANTOS
 AUTOR(A): MARCO ANTÔNIO WAGNER ANDRADE
 AUTOR(A): EUDÓXIA MARTINS MORBECK
 AUTOR(A): YEDA MARIA DE FIGUEIREDO PAZ
 ADVOGADO: DENISE COSTA SANTOS BORRALHO - PROCURADORA DO ESTADO - MT
 ADVOGADO: MÁRCIA ADELHEID NANI
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: VISTOS, INTIMEM-SE AS PARTES, PARA NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.
 CUMPRA-SE.

169423 - 2004 \ 1685.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): NELSON PEREIRA DE LARA
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE MORAES
 IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN - MT
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUMPRA-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
 APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
 CUMPRA-SE.

175211 - 2004 \ 2128.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): ADRIANO DE MARCHI
 ADVOGADO: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN - MT
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUMPRA-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
 APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
 CUMPRA-SE.

36009 - 2001 \ 492.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): BACEVA, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS VELLOSO V. MARCONDES
 ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
 ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE
 IMPETRADO(A): CORREGEDOR GERAL DO DETRAN DE CUIABÁ - MT
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 INTIME-SE O IMPETRANTE, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FL.195 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.
 CUMPRA-SE.

211279 - 2005 \ 3418.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): GIOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: SHEYLA MARTINS RODRIGUES
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUMPRA-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
 APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
 CUMPRA-SE.

164865 - 2004 \ 1223.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL
 EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE MT
 ADVOGADO: GERSON VALERIO POUSO - PROC. EST.
 EXECUTADOS(AS): DELICIOUS FISH IND. E COM. LTDA
 INTIMAÇÃO: ISTOS,
 INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA APRESENTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO NOTICIADO NA PETIÇÃO DE FLS.63.
 CUMPRA-SE.

209199 - 2005 \ 3356.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): ELIANE MOREIRA DA CUNHA
 ADVOGADO: ELIANE MOREIRA DA CUNHA
 IMPETRADO(A): DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUMPRA-SE A R. DECISÃO, OFICIANDO A AUTORIDADE IMPETRADA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS.
 APÓS, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.
 CUMPRA-SE.

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

199100 - 2005 \ 1691.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQUERENTE: ENCOMIND - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO JOBIM
 REQUERIDO(A): PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: DESIGNE-SE DATA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INFORMO QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.

112234 - 2003 \ 94.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: ANA FRANCISCA DA SILVA
 ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHMIDEL RANGEL MORATELLI
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: DESIGNE-SE DATA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PROVIDENCIANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.
 EVENTUAIS MATÉRIAS PREJUDICIAIS DE MÉRITO, SERÃO ANALISADAS NA SENTENÇA.
 AS PARTES DEVERÃO ARROLAR, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA, SUAS TESTEMUNHAS.
 INFORMO QUE DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.
 INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

73418 - 2002 \ 237.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL
 REQUERENTE: DAGMAR MARTINS DE MEDEIROS
 ADVOGADO: ANA LÚCIA RICARTE
 REQUERIDO(A): ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: VISTOS,
 CUIDA-SE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS OFERECIDOS EM FACE DA DECISÃO DE FLS.241/245 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 535 E SEGUINTES, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTERPOSTOS NO PRAZO E NA FORMA LEGAL, DE MODO QUE PODEM SER CONHECIDOS.
 DECIDO.
 OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO MERECEM GUARIDA, POIS NO CASO EM TESTILHA, ENTENDO QUE NÃO HOUVE NENHUMA OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA SENTENÇA PROFERIDA, RAZÃO PORQUE NÃO VEJO COMO DAR GUARIDA A SÚPLICA DA PARTE EMBARGANTE. POR TODO O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OFERTADOS, JULGANDO-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, PELO QUE MANTENHO A DECISÃO EM SUA INTEGRALIDADE.
 INTIMEM-SE.

97322 - 2002 \ 414.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA
 AUTOR(A): ASSIS PEREIDRA DA SILVA
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: DESIGNE-SE DATA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
 AS PARTES DEVERÃO ARROLAR, ATÉ DEZ DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA, SUAS TESTEMUNHAS.
 INFORMO QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS.
 INT.

COMARCA DE CUIABÁ

SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
 JUIZ(A): FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO
 ESCRIVÃO(A): ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR
 EXPEDIENTE: 2007/5

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

157400 - 2004 \ 951.

AÇÃO: AÇÃO POPULAR
 REQUERENTE: EDUARDO MAHON
 ADVOGADO: EDUARDO MAHON
 ADVOGADO: SANDRA CRISTINA ALVES
 REQUERIDO(A): METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
 REQUERIDO(A): SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 INTIMAÇÃO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DEMAIS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA, ANTE EXPRESSA DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL NESSE SENTIDO, PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO LXIII, UMA VEZ QUE A SENTENÇA NÃO RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ.
 DETERMINO AINDA A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR SE TRATAR DE SENTENÇA QUE ENSEJA O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, DA LEI N. 4.717/65.
 NO TOCANTE AO PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA LIMINAR, O PRÓPRIO ARTIGO 19, DA LEI QUE REGULA A AÇÃO POPULAR, EXPRESSAMENTE PREVÊ A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA SENTENÇA ATÉ SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL, MOTIVO POR QUE NÃO HÁ O QUE SER DELIBERADO A ESSE RESPEITO, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
 NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO DE ALTERAÇÃO, PERMANECE A SENTENÇA COMO LANÇADA NOS AUTOS.
 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE E CUMPRA-SE.

COMARCA DE CUIABÁ

QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
 JUIZ(A): PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO
 ESCRIVÃO(A): IRIDÉ SIMONE MISAEL SILVA
 EXPEDIENTE: 2007/13

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

81168 - 2000 \ 16.

AÇÃO: DECLARATÓRIA
 AUTOR(A): PRIMAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO: DORALINA MARIANO DA SILVA
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CAL GARCIA FILHO
 RÉU(S): ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: JOSE VITOR C. GARGAGLIONE (PROC. EST.)
 EXPEDIENTE: INTIMANDO AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

164641 - 2004 \ 1191.

AÇÃO: AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: CÉLIO JOUBERT FURIO
 RÉU(S): ESAÍAS MAGNO DE MEDEIROS NUNES
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SANTOS
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O RÉU PARA REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, TRAZENDO PROCURAÇÃO, NO PRAZO DE 72 HORAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

263415 - 2006 \ 726.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR(A): ISAÍAS JUNIOR RAMOS PINTO
 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MONTEIRO ARAÚJO
 RÉU(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: PAULO EMÍLIO MAGALHÃES - PROC. MUNICÍPIO
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O AUTOR PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO.

164825 - 2004 \ 1198.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO EM GERAL
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD - UNIJURIS
 ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA
 REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 ADVOGADO: LUCIANO ROSTIROLLA
 ADVOGADO: RUBI FACHIN - PROC. DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 EXPEDIENTE: INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR QUESITOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.



273046 - 2007 \ 127.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): AFFEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: MARIA LEOPOLDINA CURVO DE C. CAMPOS
 IMPETRADO(A): COORDENADORA GERAL DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: POSTO ISTO E POR NÃO VISLUMBRAR A PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES A CONCESSÃO DO PEDIDO, MÁXIMA O "FUMUS BONI IURIS", INDEFIRO A LIMINAR VINDICADA NOTIFIQUE-SE, PARA OS INFORMES LEGAIS. APÓS, COLHA-SE O PARECER MINISTERIAL. CUIABÁ, 07 DE MARÇO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO

69128 - 2000 \ 807.

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL
 IMPETRANTE(S): ADRIANA MIRANDA MINERVIINI
 IMPETRANTE(S): ADIANO GARCIA ARAUJO
 IMPETRANTE(S): FRANCISCA TEREZA SOUSA
 IMPETRANTE(S): FRANCISCO JOSÉ ALCANTARA DE CAMPOS
 IMPETRANTE(S): GEOVANI GOMES PORTELA
 IMPETRANTE(S): GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
 IMPETRANTE(S): IRDES CONSTANCIO DE PAULA
 IMPETRANTE(S): JOSÉ CRISTOVAM DUARTE
 IMPETRANTE(S): JOSÉ FRANKLIN REGO OLIVEIRA
 IMPETRANTE(S): LUCIANO PEREIRA DA SILVA
 IMPETRANTE(S): MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO
 IMPETRANTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): MARIA ODILENE DAMASCENO
 IMPETRANTE(S): MÁRIO SANT'ANA PEDROSO
 IMPETRANTE(S): NEUZAANA DA SILVA
 IMPETRANTE(S): NEY CASSIO DE OLIVEIRA
 IMPETRANTE(S): PALMIRO ULISSES DE ASSIS
 IMPETRANTE(S): RINALDO JOSÉ AMORIM
 IMPETRANTE(S): SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS
 IMPETRANTE(S): VALDECIR JOÃO RIGO
 ADVOGADO: OTÁZIA DE OLIVEIRA VIDAL
 ADVOGADO: DÉBORA LETÍCIA OLIVEIRA VIDAL
 ADVOGADO: RICARDO VIDAL
 IMPETRADO(A): PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO/MT
 ADVOGADO: SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS DAMIAN
 ADVOGADO: ALEXANDRE FERRAMOSCA NETTO
 EXPEDIENTE: RESUMO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE CORREÇÃO DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO DOS IMPETRANTES FEITO ÀS FLS. 970/971, MANTENDO OS PERCENTUAIS CONSTANTES DA DECISÃO DE FLS. 938/939, QUE TEM AMPARO DOCUMENTAL NOS AUTOS. NO MAIS, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 938/939 INCÓLUME, VEZ QUE OS CÁLCULOS CONTIDOS NESTA DECISÃO SE BASEARAM NOS DOCUMENTOS EXISTENTES NOS AUTOS, FAZENDO MENÇÃO INCLUSIVE AO NÚMERO DAS PÁGINAS EM QUE SE ENCONTRAM OS DOCUMENTOS ANALISADOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P.I. CUIABÁ, 08 DE MARÇO DE 2007. PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO. JUIZ DE DIREITO.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGANTE(S)

259169 - 2006 \ 692.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS
 EMBARGANTE: MANOEL REIS SOBRINHO
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO: MAYNA DANTAS DE CARVALHO SANTOS
 EMBARGADO(A): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 EXPEDIENTE: INTIMANDO O EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR A CERCA DA CONTESTAÇÃO.

PROCESSOS COM VISTAS AO EXEQUENTE

51569 - 1998 \ 3907.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
 EXEQUENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA (PROC. ESTADO)
 EXECUTADOS(AS): SÓBIO ELIAS DA SILVA
 ADVOGADO: JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS
 EXPEDIENTE: PROCESSO COM VISTAS AO CREDOR.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

51585 - 1993 \ 46.

AÇÃO: AÇÃO CIVEL PÚBLICA
 AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ADVOGADO: JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES
 RÉU(S): FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 RÉU(S): CONSTRUTORA ANDARES LTDA
 EXECUTADOS(AS): JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO: EVANILDO AGUIRRE
 ADVOGADO: NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO
 ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR

EXPEDIENTE: INTIMANDO O ADVOGADO DO EXECUTADO.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1999/5193.

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

EXECUTADO(A, S): N. A SILVA CONFECÇÕES E NADIR DE ARRUDA E SILVA

CITANDO(A, S): N. a Silava Confecções, CNPJ: 74.015.249/0001-17 Inscrição Estadual: 131.534.49-1, brasileiro(a), , Endereço: Rua.07 S/n, Bairro: Jardim Leblon, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/11/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.890,84

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: CITAÇÃO DA EXECUTADA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PAGAR(EM) A DÍVIDA PRINCIPAL E DEMAIS ENCARGOS (JUROS, MULTAS) E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA OU GARANTIR A EXECUÇÃO, EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, VALOR R\$ 2.890,84 À ORDEM DESTA JUÍZO EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL OU OFERECENDO BENS SUFICIENTES À PENHORA OU ARRESTO DE BENS PATRIMONIAIS QUE GARANTAM A DÍVIDA, FICANDO A CITAÇÃO NESTES TERMOS VÁLIDA PARA TODOS OS ATOS DO PROCESSO, SEGUNDO A NORMA DO ART. 8 E INCISO DA LEI 6.830/80, QUE REGE A EXECUÇÃO FISCAL.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ELISA RIOS BRANDÃO, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2007.

Iridê Simone Misael Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1999/4179.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE AUTORA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE RÉ: LEANDRO ALVES FEITOSA

CITANDO(A, S): Executados(as): Leandro Alves Feitosa, brasileiro(a), , Endereço: Rua Humberto Marcilio, 158, Cidade: Acorizal-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/1999

VALOR DA CAUSA: R\$ 409,43

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a dívida no valor R\$ 868,13, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 000121/98-A

DESPACHO: Expeça-se edital nos termos do artigo 8º, da Lei 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias, atentando-se para a recomendação exarada no item IV do mesmo dispositivo legal.

Eu, Moniqui Emanuella Marcanzoni, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2007.

Iridê Simone Misael Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1999/4019.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

PARTE AUTORA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE RÉ: TAIYO COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA e NASSER KHALED KARHAWI e CRISTINA FARES KARHAWI

CITANDO(A, S): Executados(as): Cristina Fares Karhawi, brasileiro(a), Nasser Khaled Karhawi, Cpf: 361.695.601-34, brasileiro(a), Taiyo Comércio de Roupas Infantis Ltda, CNPJ: 24.687.824/0001-40 Inscrição Estadual: 13058059-7, brasileiro(a), , Endereço: Pça Luiz de Albuquerque, 84, Bairro: Porto, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/12/1999

VALOR DA CAUSA: R\$ 24.342,88

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a dívida no valor R\$ 24.342,88, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 001481/98

DESPACHO: Expeça-se edital nos termos do artigo 8º, da Lei 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias, atentando-se para a recomendação exarada no item IV do mesmo dispositivo legal.

Eu, Moniqui Emanuella Marcanzoni, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2007.

Iridê Simone Misael Silva
 Escrivã

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1996/1934.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

PARTE AUTORA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE MT

PARTE RÉ: GEODÉSICA MED. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA e CLAUDIA MIELNIK e JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CITANDO(A, S): Executados(as): Claudia Mielnik, Cpf: 51698560915, brasileiro(a), , Endereço: Rua João Batista L da Silva 49A, Bairro: Araes, Cidade: Cuiabá-MT; Geodésica Med. Com. de Prod. Hospitalares Ltda, CNPJ: 37.526.290/0001-11 Inscrição Estadual: 131454323, brasileiro(a), , Endereço: Rua João Batista L. da Silva, Bairro: Araés, Cidade: Cuiabá-MT; João Francisco de Souza, Cpf: 39687732920, brasileiro(a), , Endereço: Rua João Batista L da Silva 49A, Bairro: Araes, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/11/1996

VALOR DA CAUSA: R\$ 72.715,25

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a dívida no valor R\$ 218.256,04, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 000164/96

DESPACHO: Expeça-se edital nos termos do artigo 8º, da Lei 6.830/80, com o prazo de 30 (trinta) dias, atentando-se para a recomendação exarada no item IV do mesmo dispositivo legal.

Eu, Moniqui Emanuella Marcanzoni, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2007.

Iridê Simone Misael Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/446.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

PARTE AUTORA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - MT

PARTE RÉ: AUTO PEÇAS CORCERAUTO LTDA e SILVERINO MOREIRA DE ANDRADE FILHO e SEBASTIANA CAROLINA DE ANDRADE

CITANDO(A, S): Executados(as): Auto Peças Corcerauto Ltda, CNPJ: 01.132.203/0001-02, brasileiro(a), , Endereço: Rua Caetano Santana Nº 197 Esq Ten Cor Duar, Bairro: Porto, Cidade: Cuiabá-MT, Sebastiana Carolina de Andrade, Cpf: 108.015.291-15, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Caetano Santana, 197 - Esq. C/tenente Cel. Duarte, Bairro: Porto, Cidade: Cuiabá-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/7/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.566,90

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a dívida no valor R\$ 7.566,90, representada pela Certidão de Dívida Ativa nº 001680/06-A.



RESULTANDO EM 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA E TORNO-A ASSIM DEFINITIVA, À FALTA DE OUTRAS MODIFICADORAS. RESULTA, ASSIM, A SOMA DAS PENAS ORA IMPOSTAS AO ACUSADO EM 07 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 90 (NOVENTA DIAS-MULTA), EM FACE DO DISPOSTO NO ARTIGO 33 PARÁGRAFO 2º., LETRA B DO CPB, FIXO INICIALMENTE DO REGÍME SEMI-ABERTO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS. AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS PENAS SERÃO ESTIPULADAS NO JUÍZO DAS EXECUÇÕES, DE ACORDO COM AS INSTITUIÇÕES DISPONÍVEIS NA COMARCA PARA TANTO. DEFIRO AOS RÉUS O DIREITO DE APELAREM EM LIBERDADE, EIS QUE ASSIM JÁ SE ENCONTRAM. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, LANCE-LHES OS NOMES NO ROL DOS CULPADOS, (ART. 50., LIV DA CF, C/C ART. 393, II DO CPP), EXPEÇAM-SE GUIAS DE EXECUÇÃO E REMETAM-SE À VEP, ARQUIVANDO-SE ESTES AUTOS. CUSTAS PELOS CONDENADOS "PRO RATA". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE.

RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO:
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUCIANA CRISTINA PISTORE
PORTARIA:

42550 - 2001 \ 343.
AÇÃO: CP-RECEPÇÃO DOLOSA
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): MANOEL APARECIDO COSTA MAGALHÃES
RÉU(S): BASÍLIO BONIFÁCIO DE CAMPOS
ADVOGADO: BRAZ PAULO PAGOTTO
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 60
INTIMANDO: RÉU(S): MANOEL APARECIDO COSTA MAGALHÃES FILIAÇÃO: REDUGELA COSTA MAGALHÃES E ACÁCIO COSTA MAGALHÃES, DATA DE NASCIMENTO: 1/10/1978, BRASILEIRO(A), NATURAL DE POCONÉ-MT, SOLTEIRO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS S/N QDA 03, BAIRRO: J.ESMERALDA PERTO DO B.MAPIM, CIDADE: V.GRANDE-MT
FINALIDADE: INTIMAR O RÉU ACIMA IDENTIFICADO, DA R. SENTENÇA QUE SEGUIE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU MANOEL APARECIDO COSTA MAGALHÃES, RELATIVAMENTE A ESTAS TIPIFICAÇÕES DO ARTIGO 180, CAPUT, E ARTIGO 171, CAPUT, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, SEM CUSTAS. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 164, EXPEÇA-SE EDITAL, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A INTIMAR O ACUSADO. FEITAS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE.

RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO:
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUCIANA CRISTINA PISTORE
PORTARIA:

PROCESSOS COM CITAÇÃO E INTIMAÇÃO À PARTE RÉ

69711 - 2004 \ 93.
AÇÃO: CP-FURTO QUALIFICADO
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): LAURO DE CAMPOS
RÉU(S): WILSON PAULINO DO NASCIMENTO
RÉU(S): DAYVISON TIAGO FERREIRA DOS SANTOS
RÉU(S): DIEGO RENATO WENNING
RÉU(S): MAURÍCIO MARTINS DE SOUZA
RÉU(S): NAYLTON PEREIRA GASQUER
ADVOGADO: UNIJURIS
EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15

INTIMANDO: RÉU(S): WILSON PAULINO DO NASCIMENTO FILIAÇÃO: JOÃO LERIANO NASCIMENTO E MARIA PAULINA DE ALMEIDA, DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1979, BRASILEIRO(A), NATURAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, ENDEREÇO: RUA 01, BAIRRO: PARQ. SABIÁ - JD. ELDORADO, CIDADE: VG-
FINALIDADE: CITAÇÃO DO ACUSADO SUPRA QUALIFICADO POR TODOS OS TERMOS DA AÇÃO PENAL EM EPIGRAFE, ATÉ FINAL SENTENÇA, BEM COMO INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2007, ÀS 14:30 HORAS, CIENTIFICANDO-O QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADOS DE ADVOGADO, SOB PENA DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO:
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUCIANA CRISTINA PISTORE
PORTARIA:

79471 - 2005 \ 57.
AÇÃO: CP-FURTO SIMPLES
AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ALDAIR FERREIRA VASCO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO: 15

INTIMANDO: RÉU(S): ALDAIR FERREIRA VASCO, RG: 0806781 SSP RO FILIAÇÃO: ALDO MESSIAS VIEIRA VASCO E VERÔNICA FERREIRA VASCO, DATA DE NASCIMENTO: 3/10/1980, BRASILEIRO(A), NATURAL DE VILHENA-RO, ENDEREÇO: RUA JATAI, Nº 70, BAIRRO: GONÇALO BOTELHO, CIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT
FINALIDADE: CITAÇÃO DO ACUSADO SUPRA QUALIFICADO POR TODOS OS TERMOS DA AÇÃO PENAL EM EPIGRAFE, ATÉ FINAL SENTENÇA, BEM COMO INTIMAÇÃO PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2007, ÀS 13:30 HORAS, CIENTIFICANDO-O QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ADVOGADO, SOB PENA DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR
RESUMO DA INICIAL:
DECISÃO/DESPACHO:
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUCIANA CRISTINA PISTORE
PORTARIA:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1999/108.
ESPÉCIE: Ordinária em geral
PARTE REQUERENTE: MARCUS PAULO DE PAULA BRAGA
PARTE REQUERIDA: J. TOLEDO DA AMAZONIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
INTIMANDO(A, S): Requerente: Marcus Paulo de Paula Braga, Cpf: 891.311.421-68, Rg: 111933-0 SSP SP, brasileiro(a), solteiro(a), gerente comercial - Adv. Dr. MILTON VIZINI CORREA JUNIOR - OAB: 3078-A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Requerente: Marcus Paulo de Paula Braga, Cpf: 891.311.421-68, Rg: 111933-0 SSP SP, brasileiro(a), solteiro(a), gerente comercial, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 139,17, no prazo de 48 h, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de extinção.

Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 12 de março de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira
01/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/12.
ESPÉCIE: Exceção de Incompetência do Juízo
PARTE REQUERENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PAULA E SILVA LTDA
PARTE REQUERIDA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Excipiente: Indústria e Comércio Paula e Silva Ltda, CNPJ: 2.076.676/0001-94, brasileiro(a), Endereço: Rua Um, Nº 770, Bairro: Industrial, Cidade: Água Boa-MT, BEM COMO SUA ADVOGADA DRª IRMA DE FÁTIMA FINK - OAB: 4.557

FINALIDADE: Intimação da parte autora e sua advogada, para no prazo de 48 horas promover o andamento do feito, sob pena de extinção.
DECISÃO/DESPACHO: Autos 12/2006-Vistos etc.I - Intime a excipiente e sua advogada, regularmente constituída, via Imprensa Oficial, para promoverem o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.II - Cumpra.Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2.007.MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG-JUIZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira

01/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1998/515.
ESPÉCIE: Embargos a Execução
PARTE REQUERENTE: SOLANGE ROCHA FARIA ZANDONADI
PARTE REQUERIDA: BANCO DO BRASIL CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A
INTIMANDO(A, S): Embargante: Solange Rocha Faria Zandonadi, Cpf: 412.903.649-15, Rg: 30.363.825 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), professora - Adv. Dr. ILDO ROQUE GUARESCHI - OAB: 5417-B/MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Embargante: Solange Rocha Faria Zandonadi, Cpf: 412.903.649-15, Rg: 30.363.825 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), professora, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 155,70, no prazo de 48 h, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de extinção.
Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira

01/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1998/728.
ESPÉCIE: Ordinária em geral
PARTE REQUERENTE: JOAO BIAZON BASSO
PARTE REQUERIDA: A. C. S. S/A ELETRONICA E COMUNICAÇÕES
INTIMANDO(A, S): Requerido(a): A. C. S. s/a Eletronica e Comunicações, CNPJ: 78.656.949/0001-31, brasileiro(a), Endereço: Br- 101 Km 210, Cidade: São José-SC, bem como seu advogado Dr. e e ADRIANO ZANOTTO - OAB: 6560/SC
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/1998
VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: FLS. 114/115, PARTE FINAL A SEGUIR TRANSCRITA: "Ex positis, considerando a inércia do requerente, que não promoveu os atos necessários para o prosseguimento do feito, abandonando a causa por mais de 01 (um) ano, junto extinto o processo, com amparo no artigo 267, inciso III, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e verba honorária, a qual fixo em R\$ 2.000,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Transitada em julgado, ou havendo desistência do prazo recursal, ao arquivo com baixa e anotações necessárias. Mantenha em aberto a distribuição até o pagamento das custas processuais. P.R.I. Rondonópolis - MT, 08 de agosto de 2006. MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG JUIZA DE DIREITO

Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira

01/04

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1998/1530.
ESPÉCIE: Execução de Sentença
PARTE REQUERENTE: ANDREY ROGER CALLEGARO
PARTE REQUERIDA: AMBIENTAL QUIMICA E COMÉRCIO LTDA
INTIMANDO(A, S): Exequente: Andrey Roger Callegaro, Cpf: 73.855.785/0001-58 e seu patrono Dr. EFRAM ALVES DOS SANTOS - OAB: 5178/MT

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento das custas processuais pendentes, no valor de R\$ 221,41, no prazo de 48 h, contados da expiração do prazo do presente edital, sob pena de extinção.

Eu, Sônia Godas Galhardo - Escrevente Judicial, digitei.

Rondonópolis - MT, 13 de março de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira
01/04



PRIMEIRA ENTRÂNCIA

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PRIMEIRA VARA
JUIZ(A): EDUARDO CALMON DE A. CEZAR
ESCRIVÃO(A): LUCIANA MARQUES GOBBI
EXPEDIENTE: 2007/15

EDITAL DE CITAÇÃO

3695 - 2005 \ 670.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): GILBERTO FRAGA DE MELLO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): GILBERTO FRAGA DE MELLO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL (7), BAIRRO: LOT. FLORADA DA SERRA, CIDADE: [CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1572.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5048 - 2005 \ 2669.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES PRESA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES PRESA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 4, BAIRRO: JARDIM BUCAIR, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 924 E 925.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5130 - 2005 \ 722.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): MARIA DE LOURDES SOUZA DE FIGUEIREDO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): MARIA DE LOURDES SOUZA DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA JIBOIA N.º 129 AP. 803, BAIRRO: ED. ODEON - CONSIL, CIDADE: CUIABÁ-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 624.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5114 - 2005 \ 2685.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): LUIZ EUSTAQUIO DUARTE

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): LUIZ EUSTAQUIO DUARTE, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 32, BAIRRO: LOT. FLORADA DA SERRA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1728.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5054 - 2005 \ 2672.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): GERALDO ARNOUD SANTIAGO LIMA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): GERALDO ARNOUD SANTIAGO LIMA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 11, BAIRRO: LOT. BOM CLIMA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 911.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5111 - 2005 \ 2684.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): EDILBERTO O. DE ALMEIDA FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): EDILBERTO O. DE ALMEIDA FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 32, BAIRRO: LOT. FLORADA DA SERRA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1732.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

3706 - 2005 \ 855.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
EXECUTADOS(AS): SIDNEY BATISTA FILHO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): SIDNEY BATISTA FILHO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA R 5, BAIRRO: LOT. FLORADA DA SERRA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1555.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

4631 - 2005 \ 819.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
EXECUTADOS(AS): CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 6, BAIRRO: LOT. VALE DA CHAPADA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 3001.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

4184 - 2005 \ 1802.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
EXECUTADOS(AS): JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FRANÇA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FRANÇA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA PAZ DO SENHOR, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 3203.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

3693 - 2005 \ 1669.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): ARCELINO ALVES FERREIRA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): ARCELINO ALVES FERREIRA, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: AVENIDA AGRÍCOLA PAES DE BARROS Nº 1434, BAIRRO: VERDÃO, CIDADE: CUIABÁ-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1575.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5496 - 2005 \ 2712.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID
EXECUTADOS(AS): NELSON URIO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): NELSON URIO, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA 17, BAIRRO: LOT. FLORADA DA SERRA, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 1648.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

3783 - 2005 \ 1736.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): PAULO LENK

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): PAULO LENK, CPF: 468.808.441-20, RG: 678.009 SSP MT, BRASILEIRO(A), , BALCONISTA, ENDEREÇO: RUA R THOME FONTES, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 3214.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

4009 - 2005 \ 1684.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): MANOEL ALVES DIAS

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): MANOEL ALVES DIAS, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA MILITÃO GOMES, BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 440.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5324 - 2005 \ 2696.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ADVOGADO: ROSANE COSTA ITACARAMBY
EXECUTADOS(AS): PAULO SHWARZ

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096
PRAZO DO EDITAL: 30
NOME DO(A) CITANDO(A): EXECUTADOS(AS): PAULO SHWARZ, BRASILEIRO(A), , ENDEREÇO: RUA CIPRIANO CURVO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
RESUMO DA INICIAL: A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT PROPÕE EXECUÇÃO FISCAL REQUERENDO A CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 6.830/80, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS) PAGUE O DÉBITO ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO PELA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 197.
NOME E CARGO DO DIGITADOR: NEUZI PINHEIRO DA SILVA - ESTAGIÁRIA
Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

5044 - 2005 \ 2668.
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL



EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : DAYMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA

2006.36.00.008619-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : DAGMAR SOUZA MACEDO

2006.36.00.008620-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : CLELIA MARIA DE OLIVEIRA

2006.36.00.008621-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : HELDER DA MOTA OLIVEIRA

2006.36.00.008622-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ALYRIO CARDOSO FILHO

2006.36.00.008623-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : LEONARDO LIMA VERDE

2006.36.00.008628-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : LEONARDO DE ALMEIDA HUMENHUK

2006.36.00.008630-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ANA PAULA MARCONDES

2006.36.00.008633-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ADRIANA APARECIDA GONCALVES

2006.36.00.008636-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : LUCIANO PASSOS DAMASCENO

2006.36.00.008642-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : NEUZA DE FATIMA FUJII

2006.36.00.008644-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA

2006.36.00.008648-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO

2006.36.00.008654-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : GISELA OLIVEIRA

2006.36.00.008657-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : AGDA EDUARDA SALCEDO

2006.36.00.008659-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ELENA ALVES NOGUEIRA

2006.36.00.008663-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : DORIANY PATRICIA DO NASCIMENTO

2006.36.00.008664-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : SONIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO DORILEO

2006.36.00.008665-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : SILVIA KEILA DE ASSUNCAO

2006.36.00.008667-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : LUCIANA ROSA

2006.36.00.008668-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : KEILY JOSIANE TAVARES DE MENEZES

2006.36.00.008670-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : EDITE EUNICE DE SOUZA

2006.36.00.008671-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : PAULO REGIS PETRY

2006.36.00.008672-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : EDMIR FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

2006.36.00.008676-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : CLEYTON SOUZA CAMPOS

2006.36.00.008677-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR

2006.36.00.008680-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES

2006.36.00.008682-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : JORGE ANTONIO DA SILVA

2006.36.00.008689-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS

2006.36.00.008695-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : SEBASTIAO AZEVEDO VIEIRA

2006.36.00.009904-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : MARCELO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA

2006.36.00.009913-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : WINSTON ROGER SABINO DUTRA

2006.36.00.009923-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ROSANA SPINELLI PALMA FONTES

2006.36.00.009928-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : EUCLIDES MACIEL DA CRUZ

2006.36.00.009913-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : CLAUDIO ARNE SUCKDORFF

2006.36.00.010011-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

2006.36.00.010012-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ANTONIO AMARO LOPES RUCHINSQUE

2006.36.00.010017-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : MIGUEL PEREIRA CASTRO JUNIOR

2006.36.00.010026-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : LUIS RODRIGUES COSTA

2006.36.00.010037-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : GILBERTO ROQUE GEREMIA

2006.36.00.010127-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI

2006.36.00.010133-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ROSIANE PAULA LIMA

2006.36.00.010137-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ALESSANDRA DE LARA GIACUNO

2006.36.00.015676-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : CLEUSA MARTINS PACHECO VITA

2006.36.00.015683-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : ADRIANA RAQUEL VENTURI

2006.36.00.015915-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIAADELHEID NANI
EXCDO : RODOLFO BOURET DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...)Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9.469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de dois mil reais. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 53,27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2001.36.00.003989-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
ADVOGADO : MT00006202 - KARINA PELOI
EXCDO : JOSE MARIA ROSSI

2002.36.00.005169-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JOSE GREGORIO DE AMORIM



2003.36.00.008596-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR
EXCDO : ADERBAL CARLOS ABDALA QUEIROZ

2003.36.00.009564-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : GERVASIO OLIVEIRA DA SILVA

2004.36.00.011680-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : LUCIANI APARECIDA SOUSA ALVES DE MELLO

2005.36.00.015920-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

2005.36.00.017137-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : CASA LINDA IMOBILIARIA LTDA

2005.36.00.017182-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : LADMIR LUIZ NOVACZYK

2005.36.00.017193-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JONIL CORREA DE ARRUDA

2005.36.00.017521-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : AURELINO LEITE SOUZA

2005.36.00.017527-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : ADERBAL CARLOS ABDALA QUEIROZ

2005.36.00.017534-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : ALICE HELENA GRABOWSKI

2005.36.00.017545-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JEAN CHARLES DE SOUZA

2005.36.00.017549-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : DORIVAL RAMOS DE LIMA

2005.36.00.017575-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : EVALDO METAELLO

2005.36.00.017576-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : JOSIELLEN KARINE DE MATTOS

2006.36.00.001868-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVELS - CRECI 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
EXCDO : CHARLES ALBERT ATHAYDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, EXTINGO, sem resolução de mérito, o presente processo, nos termos do art. 267, VI, do CPC, c/c o art. 1º, da Lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes e com ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de dois mil reais. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.003313-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SILVINO COELHO
ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 53,27. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.002384-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : MT FONE COMERCIO DE TELEFONES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.000936-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TACITO MORAES RENNO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 71,14. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.007303-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : GROW COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.000803-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ESPOLIO DE MARIA LOPES DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 247,50. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

1998.36.00.007710-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : CASTELO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, na proporção do valor pago. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 56,57. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

1999.36.00.009336-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : PAPEL MACHE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
EXCDO : MARINA TEREZA CAPILE MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada, na proporção do valor pago. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 210,33. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.005949-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : POENTE AGROPECUARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas. Solicitar a devolução da Carta Precatória de fsl. 06. Após o trânsito em julgada, dar baixa e arquivar os autos. P.R.I. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.014103-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : FIGUEIREDO E REIS LTDA
ADVOGADO : MT00007793 - ANA MARIA CALIX
ADVOGADO : MT00005362 - ANDRE STUMPF JACOB GONCALVES
ADVOGADO : MT00007208 - CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS e declaro a inexistência do título executivo, EXTINGUINDO, dessa forma, a execução, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno o Embargado no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Traslades-se cópia para os autos da Execução. Após o trânsito em julgada da sentença, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.007590-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EDINALDO DA SILVA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, na proporção do valor pago. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 44,12. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.36.00.006418-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : ANTONIO BITAR FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 85,35. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.002434-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : PHOTO ENGENHARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 54,94. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.008442-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : GILMAR ANTONIO MARSARO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 112,30. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

1997.36.00.002488-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : ENGEPREV ASSIST. TEC. SERV. COM. REPRES. LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transida em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: R\$ 352,32. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.008655-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL



EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EDINALDO DA SILVA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 11,63. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2004.36.00.003518-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 398,40. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.001903-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : LUIZ ANTONIO SIMIONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 64,82. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.014931-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NICOPLAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 200,92. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.001117-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 63,10. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.014172-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 38,19. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.011625-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : APARECIDO CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 36,14. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.001511-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTB : KRAUS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ADVOGADO : MT00008534 - LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA
ADVOGADO : MT00008637 - MARCEL LOUZHIC COELHO
EMBD0 : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC. Sem custas (art. 7º, Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.014033-9 MEDIDA CAUTELAR FISCAL
REQTE : EXPRESSO RUBI LTDA
ADVOGADO : MT0007816B - ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO : MT00007002 - JOAO BARRIOS FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT0008382A - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES
REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 267, III, do CPC. Custas pela Requerente. Condeno o requerente no pagamento de honorários advocatícios, o qual fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). (Art. 20, § 4º, CPC). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.002479-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO MATO GROSSO S/A
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 75,76. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.007267-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : DILCEU JOAO SPERAFICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 83,20. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.015124-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SERRA E SANTOS LTDA EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 359,32. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.011528-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : HILTON RIBEIRO TAQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 34,37. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2000.36.00.000187-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : SANTOS & FIGUEIREDO LTDA
EXCDO : RUBENS ROBSON ARAUJO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 95,18. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.008399-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : JOAO MARSARO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 112,30. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.005661-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SPACO PAPELARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 47,22. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.008550-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : REFORMADORA DE TRUCKS CUIABA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, satisffeito o crédito, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 131,86. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.009115-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : EDGAR RODRIGUES DE JESUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Após o trânsito julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Custas: 10,64. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.002398-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : WALTRICK & BRANCO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 41,69. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2000.36.00.007066-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : PRIMUS PECAS E SERVICOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 227,61. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2004.36.00.004209-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : TEXMAT INDUSTRIAL LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executada. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 86,72. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

1998.36.00.002676-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SLAVIERO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : MT00005669 - WESLEY JOSE FERREIRA



O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 1.185,66. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

93.00.01072-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : IMPERIO MINERACOES LTDA
ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 592,03. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.005998-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : FEIRAO COMERCIO DE COLCHOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 34,87. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, JULGO EXTINTA a execução SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do art. 267, V, do CPC fazendo-o por sentença pra que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). E CONDENO a exequiente ao pagamento de honorários advocatícios à parte executada na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais). Custas pelo exequente. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2005.36.00.014931-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NICOPLAC INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTO A EXECUÇÃO nos termos do art. 156, I, do CTN c/c 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgada a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

96.00.01047-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : SERGIO GRANJA DE SOUZA VIEIRA
EXCDO : CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 57,07. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.002380-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : MARIO CONSELVAN FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 102,86. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.004531-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : ESPOLIO DE MARIA LOPES DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 349,18. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.003303-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SUPER HABITACAO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 227,80. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.017866-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : RODOVIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado, proporcionalmente ao valor pago (R\$ 2.993,23). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 30,00. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2004.36.00.003148-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : FIBRATEL COMERCIO CONSTRUOES E SERVICOS EPP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 32,63. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

1999.36.00.009327-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : PAULO DE CAMPOS BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para

que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 400,49. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2000.36.00.000154-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
EXCDO : EVAIR BATISTA RICARDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 34,89. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.001546-0 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REDDO : SADRAKIS AMARAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 147,21. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.014940-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 1227,31. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2003.36.00.011904-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : ARLINDO WOBETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 46,74. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2005.36.00.014938-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 1.049,20. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2002.36.00.000802-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ANTONIO SGRINHOLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 70,85. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.001914-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : JOSE LUIZ MALAGONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 73,76. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2000.36.00.004010-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : LIVRARIA E DISTRIBUIDORA TROPICAL LTDA ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 10,64. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

2001.36.00.001820-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : E QUIXABEIRA DOS SANTOS MERCEARIA
EXCDO : ERONILDES QUIXABEIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Custas: R\$ 45,00. Publiques-se. Registre-se. Intime-se."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 030/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal José Pires da Cunha, Relator 2 da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos do processo abaixo:

2007.36.00.700109-6 MANDADO DE SEGURANÇA / T
JUIZ RELATOR : JOSÉ PIRES DA CUNHA
IMPTE : PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT9137 - RONIR AUGUSTO LINO
IMPDO : JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
LITISC, PASSIVO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DECISÃO: (fl. 34/36) "(...) À vista do exposto, INDEFIRO a petição inicial, com fulcro no art. 295, inciso I do CPC, e JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC (art. 66 do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região c/c art. 222 do Regimento Interno do TRF 1ª Região)."

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEF - MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 31/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, às 18:00 horas, findo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

PROCESSO Nº 4955/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MANOEL NOVAES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: MANOEL NOVAES
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

PROCESSO Nº 4949/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ CARLOS CALEGARI RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JOSÉ CARLOS CALEGARI
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

PROCESSO Nº 4887/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSMAR OLIVEIRA ALDERETE RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JOSMAR OLIVEIRA ALDERETE
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

PROCESSO Nº 5047/2006 – Classe VII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC DO B, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO
RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 032/2007/666

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:
PROCESSO N.º 1453/2006, 1456/2006 e 1497/2006 – CLASSE XV
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: CÁCERES- REFERENTE AO PROCESSO N.º 203/2006 DA 6ª ZONA ELEITORAL
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
RELATOR: DES. JOSÉ SILVÉRIO GOMES

VISTO, etc. Cuida-se de Pedidos de Providências instaurados a partir de denúncias encaminhadas ao MM. Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso- 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres/MT-, noticiando-os que o Requerido Túlio Aurélio Campos Fontes estaria distribuindo gratuitamente combustível aos mototaxistas que adesivassem as motos com a sua propaganda eleitoral, violando, dessa forma, o disposto no art. 23, §5º, da Lei nº 11.300/06, art. 41-A da Lei nº 9.504/97 c/c Resolução nº 22.142 do TSE e art. 299 do Código Eleitoral. Os autos nº 1453/2006, 1456/2006 e 1497/2006 atribuem ao Requerido Túlio Aurélio Campos Fontes o mesmo fato, substanciado em programa de televisão, razão pelo qual os autos está apensados. O Ministério Público Eleitoral alega que o Requerido, durante a campanha eleitoral, ofereceu, entregou e doou bens e vantagens a eleitores, com o objetivo de obter vantagens eleitorais, assim, caracterizando, em tese, a prática de captação ilícita de sufrágio. D E C I D O. Analisando os pedidos, configurem-me insuficientes as provas trazidas aos autos. Com efeito, o próprio Ministério Público Eleitoral requereu o arquivamento dos presentes autos por falta de provas que corroborassem a doação de combustível com a finalidade de captação de votos para o Requerido. É o que se vê do despacho abaixo descrito: "Assim, ausente prova de que houve doação com propósito de captação de votos, à luz do entendimento acima esposado, esta PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, com base no § 1º, do art. 357, da Lei 4.737/65, requer o arquivamento dos feitos em tela." (fl. 54). Para configurar como captação ilícita de sufrágio é necessário comprovar a conduta pessoal do candidato em doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza através de prova robusta. Assim, não se admite condenação sem um conjunto probatório consistente da ocorrência da captação ilícita de sufrágio. No presente caso, analisando a degravação do DVD juntado à fl. 37 do autos 1453/2006 e à fl. 04 do 1456/2006, não verifiquei a existência da captação ilícita de sufrágio, uma vez que, em nenhum momento, os mototaxistas entrevistados garantiram que o Túlio Aurélio Campos Fontes estaria distribuindo combustível a eles em troca de voto. ("..."). Motoqueiro 1- ele só deu o adesivo aqui agora para a gente colocar aqui pra gente ir na passeata.(imagens do adesivo do candidato Túlio Fontes na mão do motoqueiro). Repórter- E essa gasolina vocês receberam, aqui vocês receberam da pessoa que esta promovendo a passeata? Motoqueiro 1- Não sei eu passei para abastecer normal, e tem esse monte de moto aqui este monte de moto, e to esperando eu passei para abastecer. (...). Repórter- Ta certo vamos tentar falar com esse outro senhor aqui também. O senhor esta esperando para abastecer também? Motoqueiro 2- Eu entrei na fila aqui porque eu vou abastecer a minha moto, já, já que o pessoal ta aqui na fila, entrei na fila, entrei também. Repórter- Mas você, alguém prometeu alguma coisa pra você na carreira? Motoqueiro 2 – Não, não eu cheguei agora aqui para abastecer a minha moto o pessoal já estava ai, eu. Repórter- Você vai abastecer do seu bolso? Motoqueiro 2- Eu vou abastecer do meu bolso mais se eles patrocinarem. (...) (fls. 06/07 dos autos 1456/2006). Da mesma forma, as provas testemunhais produzidas apresentam-se frágeis para maculando o sufrágio universal nas Eleições para Deputado Estadual. Vejamos: "(...); que, não sabe quem pagou e nem de que forma foi pago o combustível ali adquirido; (...); que não sabe declarar o nome da pessoa que estava coordenando o abastecimento naquele dia; (...);" (Depoimento do Sr. João Batista Almeida à fl. 42), "(...); que, não sabe quem pagou e nem de que forma foi pago (...);" (Depoimento do Sr. Jenivaldo F. dos Santos à fl. 43). Dessa forma, não havendo provas quanto à existência de captação legal de sufrágio, determino o arquivamento dos presentes pedidos de providências. Publique-se. Cuiabá/MT, em 29 de janeiro de 2007. Assina Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Relator.

Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos quinze dias do mês de março de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE-MT

PROCURADORIA ELEITORAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, Juiz Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, em substituição legal – Várzea Grande-MT, MANDA qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo ou por Edital que, em cumprimento ao presente, notifique-se as partes discriminadas no tópico objeto:

ORIGEM
Processo n. 130/2007 – Duplicidade de Inscrição - 49ª Zona Eleitoral

ESPÉCIE
Duplicidade de Inscrição Eleitoral (Coincidência)

Parte Requerente e Advogado(A)
A Justiça Eleitoral

Partes Requeridas e Advogados(as)
JOILSON DE FIGUEIREDO CAMPOS

OBJETO: Proceder à Intimação do(a) Sr(a). JOILSON DE FIGUEIREDO CAMPOS, brasileiro, residente na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Ipase, em Várzea Grande/MT, para que no prazo de 03 (três) dias compareça no Cartório Eleitoral da 49ª Zona, situado na Rua H1, Quadra 7, N. 4, Loteamento Hélio Ponce de Arruda – Grande Cristo Rei (próximo à Guarda Municipal), munido de seus documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de regularizar a situação eleitoral, devida estar envolvido em duplicidade de inscrição.
Despacho: "Vistos etc.... Diante das informações prestadas e tudo que consta nos autos, acolho a sugestão da Chefia de Cartório. Proceda-se à intimação do eleitor JOILSON DE FIGUEIREDO CAMPOS, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, compareça no Cartório da 49ª Zona Eleitoral, munido de seus documentos pessoais e comprovante de residência, para os procedimentos conforme detalhamento constante na informação de fl. 2. Cumpra-se. Várzea Grande/MT, 06 de março de 2007. Cléber Freire da Silva Pereira – Juiz Eleitoral da 49ª ZE".

Várzea Grande-MT, 08 de março de 2007

Neide Maria de Freitas Arantes
Chefe de Cartório 49ª ZE

JUIZO ELEITORAL

JUIZO DA 51ª ZONA ELEITORAL

Juiz Titular: JOÃO FERREIRA FILHO
Chefe de Cartório: LUCIANA GARCIA MENDONÇA DO AMARAL

Atos do Exmo. Juiz Eleitoral Dr. JOÃO FERREIRA FILHO

Expediente do dia 14 de março de 2007

EDITAL N.º 003/2007

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS DE DUPLA FILIAÇÃO

PARTIDÁRIA E INTIMAÇÃO DOS ELEITORES INCLUIDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS DA SENTENÇA PROFERIDA.

O MM. Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá – MT, Dr. João Ferreira Filho, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eleitores e aos representantes dos partidos políticos, que, nos autos de dupla filiação partidária constantes da relação que segue, em trâmite perante o Juízo da 51ª Zona Eleitoral, foram proferidas sentenças que DECLARARAM NULAS AS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS dos eleitores ali constantes, com fundamento no art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95 c/c art. 36, § 5º, da Resolução TSE n.º 19.406/95.

Table with 5 columns: ELEITOR, INSCRIÇÃO, PARTIDOS, DATA FILIAÇÃO, N.º PROCESSO. Rows include: ADENIR CASTILHO DA SILVA, ADILSON DOS SANTOS ROSA, ALEX WILLIAN MOURA DE SOUZA, ALMIRA DIAS DE OLIVEIRA, ANDREIA KATIA ROSA, ARENIL MARTINS CORREA, DENIZE DA COSTA LEITE, EDINEY DE OLIVEIRA MATOS, ELTON EULER DA SILVA REIS, EZENIL ALVES PEDROZO, GEORGE DOS SANTOS, GEOVANI NERES DE SOUZA FILHO.



Table with 5 columns: Name, ID, Party, Date, and another ID. Includes entries for GUMERCINDO DE AZEVEDO, HILQUIAS NOGUEIRA SILVA, JOAQUIM ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, etc.

Table with 5 columns: Name, ID, Party, Date, and another ID. Includes entries for MARIANA PONTES NUNES, NADIRNETE OLIVEIRA ARRUDA FILHA, NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, etc.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral...

JOÃO FERREIRA FILHO
Juiz da 6ª Zona Eleitoral

EDITAIS

ESTADO DE MATOGROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/29. ESPÉCIE: Notificação. PARTE REQUERENTE: M.CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. PARTE REQUERIDA: MARCOS AURELIO BORGES e DANIELA DE MATOS GREGÓRIO. NOTIFICANDO(S): Réu(s): Daniela de Matos Gregório...

Cuiabá - MT, 6 de fevereiro de 2007.

Nímia Marques Viana
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS

AUTOS Nº 1999/912 ESPÉCIE: Execução PARTE REQUERENTE/CREDORES: SELCOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PARTE REQUERIDA/DEVEDORA: COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV. LTDA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: REQUERIDO(A): COPA COM. CONST. OBRAS E INC. PAV. LTDA. CNPJ: 00.155.497/0001-17...

Vandyama Galvão Ramos Paiva Zanolo Juiz(a) de Direito

DMT/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/440. ESPÉCIE: Notificação PARTE AUTORA: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL GRUPO ITAÚ S/A - Adv. Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho. PARTE RÉ: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA. NOTIFICANDO: Requerido(a): SENIOR Grupo Empresarial Ltda. CNPJ: 04.235.334/0001-03...

Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO E DE ARRESTO PRAZO:30 DIAS

AUTOS Nº 2006/490 AÇÃO EXECUÇÃO por quantia certa EXEQUENTE (S): JOSE ANTONIO DE SOUZA BRUNO EXECUTADO(A,S): FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA, CPF 551.683.881-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/438. - ESPÉCIE: Constituição de Servidão Administrativa. - PARTE AUTORA: Centrais Elétricas Matogrossenses S.A (CEMAT) - PARTE RÉ: Antenor Duarte do Valle e Maria da Gloria Nogueira do Vale e Theophilo Duarte do Valle e Maria Lúcia Carvalho do Valle e Paulo Duarte do Valle e Maria Augusta Ferreira do Valle e Theodoro Duarte do Valle. - CITANDO(A, S): Requerido(a): Antenor Duarte do Valle, Cpf. 026.608.308-00, Rg: 1.851.673 SSP...

Pontes e Lacerda - MT, 23 de fevereiro de 2007.

Vanir Maria Franco Silva - Escrivã(o) Judicial - Asplemat/DJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".